

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade



SEMANA

NACIONAL DOS

Animais

O Brasil do Lado das Pessoas e dos Animais

Principais entregas para a proteção da fauna e
dos direitos animais (2023-2026)





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente

Geraldo Alckmin

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Marina Silva

Secretaria-Executiva

Secretário-Executivo

João Paulo Ribeiro Capobianco

Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

Secretária

Rita de Cássia Guimarães Mesquita

Departamento de Proteção, Defesa e Direito Animais

Diretora

Vanessa Negrini

Departamento de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

Diretor

Braulio Ferreira de Souza Dias

Secretaria Nacional de Mudança do Clima

Secretário

Aloisio Lopes Pereira de Melo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Presidente

Rodrigo Agostinho

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Presidente

Mauro Oliveira Pires

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**

SEMANA NACIONAL DOS ANIMAIS
“O BRASIL DO LADO DAS PESSOAS E DOS ANIMAIS”
PRINCIPAIS ENTREGAS PARA A PROTEÇÃO DA FAUNA E
DOS DIREITOS ANIMAIS (2023-2026)

BRASÍLIA - DF

MMA

2026

© 2026 Ministério do Ambiente e Mudança do Clima

Permitida a reprodução, sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, desde que citada a fonte do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima ou o sítio da internet.

Original disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/biodiversidade-e-biomas/entregas-semana-animais-2026.pdf>

Coordenação da produção técnica:

Vanessa Negrini (DPDA/SBIO/MMA)

Colaboração Técnica:

Ministério do Meio Ambiente
e Mudança do Clima (MMA)

Ana Paula Leite Prates
(DOCEANO/SMC/MMA)
Bráulio Ferreira de Souza Dias
(DCBIO/SBIO/MMA)

Núbia Souza de Medeiros
(DPDA/SBIO/MMA)

Elliott Centeno de Oliveira
(DCBIO/SBIO/MMA)

Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis (Ibama)
Jair Schmitt (DIPRO/IBAMA)
Livia Karina Passos Martins
(DBFLO/IBAMA)

Gracieleide dos Santos Braga
(DBFLO/IBAMA)

Roberto Cabral Borges
(DIPRO/IBAMA)

Instituto Chico Mendes de
Conservação da
Biodiversidade (ICMBio)

Marcelo Marcelino de Oliveira
(DIBIO/ICMBio)

Marília Marques Guimarães
Marini (DIBIO/ICMBIO)

Daniel Santana Lorenzo Raíces
(DIBIO/ICMBIO)

Revisão de Texto:

Aline Costa Santos das Neves (SBIO/MMA)

Projeto Gráfico e Diagramação:

Asscom/MMA
Liliana Duarte de Oliveira e Couto

Fotografia:

Flavio Forner
Asscom/Ibama
Marcus Romero
Adriano Gambarini

Aline Fidelix
Rogerio Cunha de Paula
Enrico Marcovaldi

Este material reflete o esforço do MMA para reunir as principais entregas da área ambiental para a proteção da fauna e dos direitos animais. Esta publicação foi organizada pela Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais e pelos órgãos vinculados ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

B823 Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
Semana nacional dos animais "O Brasil do lado das pessoas e dos animais"
[recurso eletrônico] : principais entregas da área ambiental para a proteção da
fauna e dos direitos animais (2023 - 2026). – Brasília, DF: MMA, 2026.
49 p.

Modo de acesso: World Wide Web
ISBN: 978-85-7738-587-4

1. Agenda ambiental. 2. Proteção da fauna. 3. Política pública. I. Título.
CDU 502.172

IBAMA
Biblioteca Nacional do Meio Ambiente
Júlia G. de Menezes – CRB1/3001

Apresentação

A Semana Nacional dos Animais 2026 reafirma, com clareza e coragem, o compromisso do Brasil com a proteção da sua fauna e a promoção dos direitos animais como parte indissociável da agenda ambiental. Em um tempo de reconstrução de políticas públicas e fortalecimento institucional, é muito importante consolidar uma nova relação com os animais, baseada no respeito à vida, na ciência e em uma ética que reconhece que todas as formas de vida importam.

Realizada por ocasião do Dia Nacional dos Animais, celebrado em 14 de março, esta iniciativa reúne poder público, comunidade científica e sociedade civil em torno de um propósito comum: enfrentar, de forma integrada, os grandes desafios da proteção animal no Brasil. A conservação da fauna silvestre, a proteção de espécies ameaçadas, a vida marinha, o bem-estar de animais, as políticas públicas para animais domésticos, o combate aos maus-tratos e ao tráfico de animais e a resposta a desastres e emergências ambientais compõem uma agenda que é, ao mesmo tempo, urgente e estruturante.

Entre 2023 e 2026, o Brasil mostrou que é possível transformar compromisso em ação. Avançamos na criação e no fortalecimento de programas nacionais, ampliamos investimentos, desenvolvemos novos instrumentos de gestão e promovemos uma atuação mais integrada entre diferentes áreas do governo. Mais do que números, cada uma dessas medidas representa vidas protegidas, sofrimento evitado e um país que começa a alinhar suas políticas públicas com os valores de cuidado e responsabilidade que a sociedade demanda.

Esta Semana é, portanto, mais do que um evento. É um marco. Um momento de prestar contas à sociedade, dar visibilidade ao que foi construído e, sobretudo, oferecer perspectiva de melhorar e ampliar a política de proteção animal. Aqui, pactuamos coletivamente os próximos passos, definindo prioridades para o período de 2026 a 2030 com base no diálogo, na escuta e na construção conjunta.

Promovida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais, da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, em parceria com o Ibama, o ICMBio e com o apoio da Fiocruz, a Semana Nacional dos Animais simboliza um novo tempo: um Brasil que reconhece sua responsabilidade, protege a fauna e se posiciona, de forma inequívoca, ao lado das pessoas e dos direitos animais.

Marina Silva

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



Apresentação

Esta publicação reúne, de forma clara e transparente, as principais entregas da área ambiental para a proteção da fauna e a promoção dos direitos animais no Brasil no período de 2023 a 2026. Mais do que um balanço, este material expressa um momento de virada: a consolidação de uma agenda que reconhece os animais como parte essencial da vida, da biodiversidade e do futuro que queremos construir.

Nos últimos anos, o Brasil deu passos concretos para fortalecer políticas públicas, ampliar investimentos, inovar em instrumentos de gestão e integrar a proteção animal às grandes agendas nacionais. Saímos de um cenário de fragmentação para uma atuação estruturada, baseada em evidências, compromisso ético e responsabilidade com as presentes e futuras gerações.

Nada disso foi feito de forma isolada. Cada avanço aqui apresentado é resultado de um esforço coletivo e articulado. A área ambiental atuou de forma integrada, mobilizando capacidades institucionais e construindo soluções conjuntas com diversos órgãos do Governo Federal, como o Ministério da Saúde, a Casa Civil, a Secretaria-Geral da Presidência da República, a Secretaria de Relações Institucionais, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Mas esse processo só foi possível porque houve também mobilização social. A sociedade civil — organizações, protetores independentes, movimentos sociais, comunidade científica, universidades e cidadãos — teve papel central na construção, no aprimoramento e na implementação dessas políticas. Foi essa participação ativa que trouxe legitimidade, ampliou o alcance das ações e manteve a pauta animal viva, presente e prioritária na agenda pública.

Também foi decisiva a atuação do Congresso Nacional, que, em diálogo com o Executivo e com a sociedade, possibilitou a aprovação de leis estruturantes e o fortalecimento do arcabouço jurídico de proteção à fauna. Esse alinhamento institucional foi essencial para ampliar a escala e o impacto das políticas públicas, transformando iniciativas em resultados concretos na vida dos animais.

Este conjunto de entregas demonstra que proteger os animais é também proteger ecossistemas, promover saúde, enfrentar crises climáticas e afirmar valores éticos fundamentais. Demonstra, sobretudo, que o Brasil está construindo uma nova relação com os animais — mais justa, mais responsável e alinhada com os desafios do nosso tempo.

Seguimos com a convicção de que esse é um caminho sem volta. E que os avanços aqui apresentados são apenas o começo de uma transformação mais profunda, que seguirá sendo construída de forma coletiva, com diálogo, ciência e compromisso público.

Rita de Cássia Guimarães Mesquita

Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

Vanessa Negrini

Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais

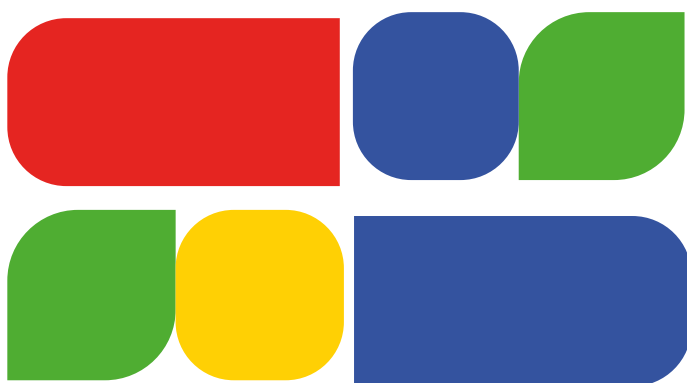
Sumário

1	Introdução	06
2	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – MMA	07
2.1	Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBIO	
2.1.1	Departamento de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade – DCBIO	
2.1.2	Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais – DPDA	17
2.2	Secretaria Nacional de Mudança do Clima – SMC	37
2.2.1	Departamento de Oceano e Gestão Costeira – DOCEANO	
3	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA	40
3.1	Diretoria de Biodiversidade e Florestas – DBFlo	
3.2	Diretoria de Proteção Ambiental – Dipro	45
4	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio	50
4.1	Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO	
4.2	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres – CEMAVE	59
4.3	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica – CEPAM	62
4.4	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas e da Biodiversidade Marinha do Leste – TAMAR	63
4.5	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros – CENAP	65
4.6	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos – CMA	70
4.7	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul – CEPSUL	72
4.8	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios – RAN	73
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
	ÂPENDICE A - LISTA TEMÁTICA	78

1 Introdução

Esta publicação apresenta, de forma sintética e organizada, as principais entregas da área ambiental — Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) — realizadas diretamente e em articulação com outras áreas do Governo do Brasil para a proteção da fauna e a promoção dos direitos animais no período de 2023 a 2026.

O material reúne avanços institucionais, políticas públicas, programas e ações de conservação que demonstram o fortalecimento da agenda de proteção animal e da biodiversidade no país. Esses avanços refletem o compromisso de reconstrução das políticas ambientais e a visão de um Brasil do lado das pessoas e dos animais.



2 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – MMA

2.1 Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBIO

2.1.1 Departamento de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade – DCBIO

Proteção dos botos-cor-de-rosa

A publicação da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 4, de 30 de junho de 2023, renovou a moratória da pesca e comercialização da espécie *Calophrysus macropterus* (piracatinga) em águas jurisdicionais brasileiras e em todo o território nacional. A medida, adotada pelos Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima e da Pesca e Aquicultura, mantém a proibição da pesca, retenção, transporte, beneficiamento e comercialização da espécie, em razão da associação dessa atividade ao abate ilegal de animais silvestres, especialmente o boto-cor-de-rosa, utilizado como isca.

Foto: Flavio Forner/Conservação Internacional



A norma, vigente desde 2015 e renovada por até três anos, baseia-se no princípio da precaução diante da ausência de informações científicas suficientes que garantam a sustentabilidade da atividade. Durante esse período, são avaliadas medidas para o ordenamento da pesca, sendo admitidas exceções apenas para pesquisa científica devidamente autorizada e para pesca de subsistência, limitada a 5 kg para consumo do pescador e de sua família.

Diretrizes para o desenredamento de grandes cetáceos

A publicação da Portaria Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 3, de 8 de janeiro de 2024, estabeleceu diretrizes para o desenredamento de grandes cetáceos em águas jurisdicionais brasileiras. A norma disciplina a atividade de remoção de petrechos de pesca que causam sofrimento ou limitação fisiológica a esses animais, definindo conceitos, competências e procedimentos técnicos, com foco na segurança das equipes envolvidas e na redução de impactos à fauna marinha.

A portaria também institui um sistema de credenciamento, treinamento, habilitação e autorização de equipes, sob responsabilidade do ICMBio, alinhado a padrões internacionais, como os da Comissão Internacional da Baleia. Além disso, define requisitos mínimos para atuação, incluindo equipamentos e composição das equipes, e estabelece que intervenções realizadas sem autorização passam a ser consideradas molestamento intencional de cetáceos, fortalecendo a proteção dessas espécies e a articulação com o **Plano de Ação Nacional para a Conservação de Cetáceos Marinhos Ameaçados de Extinção**.

Proteção de cetáceos ameaçados

No âmbito da 69ª Reunião Bienal da Comissão Internacional da Baleia (IWC69), realizada em 2024, em Lima, Peru, foram aprovados dois **Planos de Manejo para Conservação** (*Conservation Management Plans – CMPs*) apresentados pelo Brasil, em cooperação com outros países da área de distribuição das espécies. Os planos contemplam o *Sotalia guianensis* (boto-cinza) e o *Tursiops truncatus gephyreus* (boto-de-Lahille).

A aprovação desses instrumentos representa um avanço relevante para a conservação de cetáceos ameaçados no Atlântico Sul Ocidental, refletindo a atuação articulada entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Ibama, o ICMBio, a comunidade científica e a sociedade civil. A iniciativa também fortalece a cooperação internacional e a implementação coordenada de ações voltadas à proteção dessas espécies.

PACIFAUNA: Plano de Ação para o Combate aos Ilícitos contra a Fauna

No contexto da elaboração do Plano de Ação para Prevenção e Combate aos Ilícitos contra a Fauna (PACIFAUNA), destaca-se a produção do Relatório Marco de Indicadores do ICCWC para o Combate a Crimes contra a Vida Selvagem. O documento resultou de esforço interinstitucional conduzido no âmbito do projeto ECOS – Cooperação Regional para Combater Crimes Ambientais, implementado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), com apoio da USAID, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

O exercício de autoavaliação foi realizado em novembro de 2023, em Brasília, reunindo representantes de instituições públicas, sociedade civil e academia, e possibilitou um diagnóstico técnico qualificado da capacidade nacional de enfrentamento aos crimes contra a fauna.

Como desdobramento, foram realizadas oficinas técnicas com estados e organizações da sociedade civil ao longo de 2024, fortalecendo a cooperação federativa e intersetorial e contribuindo para a construção de uma estratégia nacional integrada de prevenção e combate aos ilícitos contra a vida silvestre. Essas oficinas ampliaram a apropriação dos resultados do Marco de Indicadores, promoveram o alinhamento entre os diferentes níveis de governo e atores estratégicos e contribuíram para a consolidação de uma agenda nacional integrada de prevenção e combate aos crimes contra a vida selvagem.

Alerta e Resposta Rápida para Espécies Exóticas Invasoras

O Programa Nacional de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida para Espécies Exóticas Invasoras (PNADPRR) foi estruturado com o objetivo de viabilizar ações rápidas e eficazes de erradicação e controle de focos iniciais de invasão biológica ou de novas ocorrências de espécies exóticas, ampliando as chances de eliminação definitiva e reduzindo custos ambientais, econômicos e operacionais. Trata-se de uma estratégia fundamental para a proteção da fauna e da flora nativas, ao atuar de forma preventiva sobre uma das principais ameaças à biodiversidade.

No âmbito do Programa, foram desenvolvidos, em 2024, o Protocolo Geral de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida (PGADPRR) e manuais técnicos específicos para ambientes terrestres, marinhos e dulcícolas, que orientam desde a notificação da ocorrência até a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações de resposta. Esses instrumentos fortalecem a capacidade institucional do país para prevenir, detectar e conter a introdução e a dispersão de espécies exóticas invasoras, reduzindo impactos sobre a fauna silvestre, os ecossistemas e os serviços ambientais.



Brasil fortalece proteção global de mais de 70 espécies na CITES

Durante a 20ª Conferência das Partes da CITES - Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (COP20), realizada entre novembro e dezembro de 2025, o Brasil teve atuação de destaque nas negociações internacionais voltadas à conservação da biodiversidade e ao controle do comércio internacional de espécies ameaçadas. O país submeteu quatro propostas de inclusão e alteração de status de espécies nos Apêndices da Convenção, abrangendo mamíferos, aves, elasmobrânquios e flora, todas aprovadas, fortalecendo o controle sobre o comércio internacional de mais de 30 espécies.

Entre os principais resultados, destacam-se a inclusão das espécies *Choloepus hoffmanni* e *Choloepus didactylus* (preguiças-de-dois-dedos) no Apêndice II; de *Sporophila maximiliani* no Apêndice I e de outras espécies do gênero *Sporophila* no Apêndice II; e de *Galeorhinus galeus*, *Mustelus schmitti*, *Mustelus mustelus* e demais espécies do gênero *Mustelus* no Apêndice II. Também foi mantida a espécie *Paubrasilia echinata* (pau-brasil) no Apêndice II, com revisão da anotação e estabelecimento de cota zero para exportação comercial de espécimes coletados na natureza. Ademais, o Brasil teve papel relevante na agenda de conservação de elasmobrânquios, contribuindo para o fortalecimento do status de proteção de mais de 70 espécies, evidenciando o protagonismo do país na agenda internacional de proteção da fauna.

Brasil atualiza lista de espécies ameaçadas de extinção

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em parceria com o ICMBio e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ/CNCFlora), concluiu a atualização das **Listas Nacionais de Espécies Ameaçadas de Extinção**, com base em avaliação técnico-científica e apreciação pela Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio).

Foram avaliadas 4.894 espécies da fauna e 9.445 da flora (incluindo fungos), sendo que 5.046 foram classificadas em alguma categoria de ameaça. A Conabio recomendou a publicação das novas listas, que consolidam o conhecimento científico mais atualizado e orientam as políticas públicas de proteção da biodiversidade no Brasil. O processo consolidou o rigor técnico-científico das avaliações e reforçou o papel da CONABIO como instância de acompanhamento, deliberação e recomendação das políticas nacionais de conservação da biodiversidade.

EPANB 2025–2030 organiza ação nacional para proteger a fauna e evitar extinções

A Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), instituída pelo [Decreto nº 12.485/2025](#) e estabelecida pela Portaria GM/MMA nº 1.519/2025, consolida o principal instrumento de planejamento do país para a conservação da biodiversidade até 2030, alinhado aos compromissos internacionais. Estruturada em 25 metas e um plano de ação federal, a estratégia define prioridades claras para a fauna, com destaque para a prevenção de extinções e conservação da variabilidade genética (Meta 4), políticas públicas integradas de conservação, recuperação e uso sustentável da fauna brasileira (Meta 5) e o controle de espécies exóticas invasoras (Meta 6).

O Plano de Ação 2025–2030 prevê medidas concretas que ampliam a proteção da fauna, como criação de novas unidades de conservação federais, elaboração de planos de emergências para espécies ameaçadas de extinção, no âmbito do Plano Nacional de Adaptação (Plano Clima), elaboração e atualização periódica de Planos de Ação Nacionais (PANs) para as espécies ameaçadas de extinção, ampliação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade nas Unidades de Conservação Federal, a elaboração e a implementação do Plano de Ação para Prevenção e Combate aos Ilícitos contra a Fauna, e a elaboração e a implementação da nova fase do Plano de Implementação da Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras.

Brasil fortalece a proteção de aves marinhas e reduz ameaças à fauna oceânica

Entre 2023 e 2025, o Brasil teve atuação ativa no Acordo para a Conservação de Albatrozes e Petréis (ACAP), participando do Comitê Consultivo, dos grupos técnicos e da 8ª Reunião das Partes (MOP8). Essa atuação contribuiu para o avanço de recomendações voltadas à redução da captura incidental na pesca, à avaliação do estado de conservação das espécies e ao fortalecimento da cooperação no Atlântico Sul, enfrentando uma das principais ameaças à fauna marinha.

As deliberações foram incorporadas às políticas nacionais, como o Plano de Ação Nacional para a Conservação de Albatrozes e Petréis (PLANACAP) e o Plano de Ação Nacional para Aves Marinhas, fortalecendo a integração entre conservação da fauna e gestão pesqueira. O Brasil também manteve o envio regular de relatórios ao ACAP, ampliando o intercâmbio científico e o monitoramento internacional, o que aumenta a efetividade das ações de proteção dessas espécies altamente ameaçadas.

Brasil amplia proteção internacional de espécies ameaçadas na COP14 da CMS

Na COP14 da Convenção sobre Espécies Migratórias (CMS), realizada em 2024, o Brasil liderou avanços concretos para a proteção da fauna ao aprovar a inclusão do *Carcharias taurus* (tubarão-mangona) nos Anexos I e II, ampliando seu nível de proteção internacional. Também foram aprovadas as inclusões da *Brachyplatystoma rousseauxii* (dourada) e da *B. vaillantii* (piramutaba) no Anexo II, fortalecendo a conservação de espécies migratórias estratégicas para os ecossistemas aquáticos.

O país ainda atuou na cooperação internacional para espécies ameaçadas, como a *Pontoporia blainvillei* (toninha), com ação concertada proposta em conjunto com a Argentina, e integrou iniciativas globais como a CMS Jaguar Initiative, voltada à *Panthera onca* (onça-pintada). Essas entregas reforçam o papel do Brasil na agenda global e ampliam instrumentos de proteção para espécies vulneráveis dentro e fora do território nacional.

Proteção das Aves Migratórias dos Campos Sulinos das Américas

Em dezembro de 2024, o Brasil sediou, em Florianópolis (SC), a Terceira Reunião dos Signatários (MOS3) do Memorando de Entendimento para a Conservação das Aves Migratórias de Campos Sulinos da América do Sul e seus Habitats (Memorandum of Understanding on the Conservation of Southern South American Migratory Grassland Bird Species and Their Habitats, também conhecido como MdE Pastizales), realizado conjuntamente com a segunda reunião da Americas Flyways Task Force. Os encontros reuniram países signatários, especialistas e organizações parceiras para avaliar o progresso na implementação do MdE, atualizar o plano de ação, fortalecer a cooperação regional ao longo das rotas migratórias das Américas e alinhar prioridades técnicas e políticas para a conservação das aves de pastagens e seus habitats, considerando ameaças como a perda e degradação de habitats. A realização conjunta das reuniões reforçou o papel do Brasil como articulador regional na agenda de conservação de aves migratórias e promoveu sinergias entre instrumentos da CMS voltados às rotas migratórias no continente.

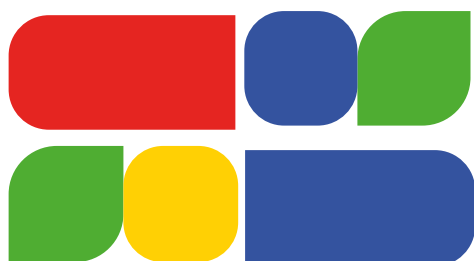
Em agosto de 2025, foi realizada a Segunda Reunião Virtual sobre o Plano de Ação do Memorando de Entendimento para a Conservação das Aves Migratórias de Campos Sulinos da América do Sul e seus Habitats, que teve como principais objetivos finalizar a atualização do Plano de Ação do MdE, avaliar o seu nível de implementação pelos países signatários e discutir os próximos passos necessários para o alcance de suas metas. O encontro permitiu alinhar prioridades, identificar desafios comuns e reforçar a cooperação regional entre as Partes, com vistas ao fortalecimento das ações de conservação das aves migratórias associadas aos ecossistemas de pastagens naturais.



Brasil lidera agenda global de proteção da fauna migratória e leva COP15 ao Pantanal

Em 2025, o Brasil atualizou a lista oficial de espécies migratórias dos Anexos I e II da CMS ([Portaria GM/MMA nº 1.314/2025](#)), incorporando as decisões da COP14 e fortalecendo o alinhamento internacional das políticas de conservação. Também submeteu o [Relatório Nacional para a COP15 da CMS](#) e avançou na preparação da COP15, que será realizada de 23 a 29 de março de 2026, em Campo Grande (MS). A realização no Pantanal coloca o Brasil no centro da agenda global e amplia a visibilidade e a proteção da fauna migratória.

Para a [COP15](#), o país submeteu e apoiou propostas concretas: para mamíferos aquáticos, a renovação da ação concertada da *Pontoporia blainvillei* (toninha) e novas medidas para o *Tursiops truncatus gephyreus* (boto-de-Lahille); para peixes migratórios, a inclusão do *Pseudoplatystoma corruscans* (pintado) no Anexo II e plano de ação para os bagres amazônicos, *Brachyplatystoma rousseauxii* (dourada) e *Brachyplatystoma vaillantii* (piramutaba); para tubarões, a inclusão do *Mustelus schmitti* (cação-cola-fina) e do *Squatina guggenheim* (cação-anjo-espinhoso) no Anexo II e ações concertadas para o *Carcharias taurus* (tubarão-mangona) e o *Cetorhinus maximus* (tubarão-peregrino); e, para aves, a inclusão de espécies dos gêneros *Pterodroma* e *Pseudobulweria*, além do *Numenius phaeopus hudsonicus* (maçarico-de-bico-torto), *Limosa haemastica* (maçarico-de-bico-virado) e *Sporophila iberaensis* (caboclinho-do-pantanal). Essas iniciativas ampliam a proteção internacional de espécies ameaçadas e reforçam a atuação do Brasil na conservação da fauna.



2.1.2 Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais – DPDA

ProPatinhas estrutura política nacional para proteção de cães e gatos

Instituído pelo [Decreto nº 12.439/2025](#), o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos organiza, em âmbito nacional, ações voltadas ao controle populacional ético, ao bem-estar animal e à redução do abandono e da presença de animais nas ruas. A iniciativa prevê apoio financeiro e técnico da União a estados e municípios, com adesão voluntária, para descentralizar ações como esterilização cirúrgica, microchipagem e registro, com base em princípios como senciência, saúde animal, educação e participação social.

O decreto também institui o Cadastro Nacional de Animais Domésticos, base pública e unificada que centraliza informações sobre os animais e integra dados de identificação, saúde e manejo. Na prática, o programa estrutura ações como mapeamento de áreas prioritárias, castração segura, identificação individual, destinação ética e formação de gestores, com prioridade para animais comunitários e populações vulneráveis. Com isso, reduz natalidade, morbidade e maus-tratos, fortalece políticas públicas baseadas em dados e amplia a proteção efetiva de cães e gatos em todo o país.

Aumento de 3.450% no número de castrações

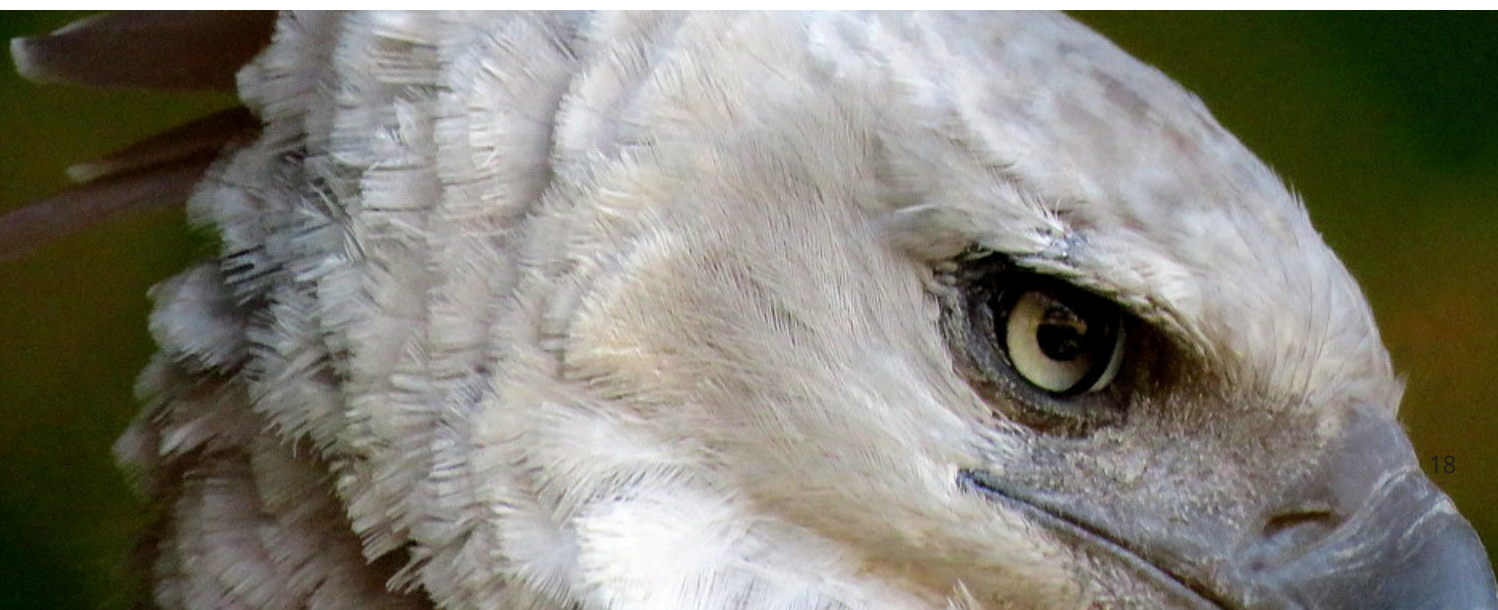
O controle populacional ético de cães e gatos foi a política pública mais votada no Plano Plurianual Participativo (PPA) e passou a ser priorizado no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Com a estruturação dessa agenda, entre 2023 e 2026 foram investidos R\$ 236,9 milhões em recursos federais, viabilizando 252 parcerias e a realização de 675.855 castrações gratuitas, além da incorporação da microchipagem e do registro obrigatório no SinPatinhas a partir de 2025.

Esse resultado representa um salto histórico em relação ao período anterior (2021 a 2022), quando foram investidos R\$ 33,8 milhões e realizadas 19.028 castrações, ainda sem uma política nacional estruturada e sem sistema unificado de dados. O avanço corresponde a um crescimento de aproximadamente 601% no investimento e de 3.450% no número de procedimentos, consolidando uma mudança de escala e de capacidade operacional na política pública de proteção animal no Brasil.

Financiamento direto para a proteção de cães e gatos

A [Lei nº 15.143/2025](#) trouxe um avanço estrutural para a política de proteção de cães e gatos ao permitir que o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) transfira recursos diretamente a estados, DF e municípios, sem necessidade de convênio, para ações de manejo populacional ético. A transferência está condicionada à adesão ao Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, garantindo alinhamento às diretrizes nacionais e maior efetividade na execução das políticas.

Na prática, a medida reduz burocracia, acelera o repasse de recursos e amplia a capacidade de implementação de ações como castração, microchipagem, registro e outras estratégias de proteção. Com isso, fortalece um modelo contínuo e estruturante de financiamento, amplia o alcance territorial das políticas públicas e contribui diretamente para a redução do abandono, dos maus-tratos e da população de cães e gatos em situação de rua.



SinPatinhas estrutura base nacional de dados e fortalece a proteção de cães e gatos

O SinPatinhas – Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos, criado pela [Lei nº 15.046/2024](#) e regulamentado pelo [Decreto nº 12.439/2025](#), é a principal plataforma pública para registro e gestão de informações sobre cães e gatos no Brasil. Gratuito e presente em mais de 97% dos municípios, o sistema já conta com mais de 1.093.768 animais registrados (665.105 cães e 398.667 gatos), vinculados a 866.982 responsáveis. A plataforma também integra 985 ONGs, 519 estabelecimentos veterinários e 2.278 médicos-veterinários cadastrados, consolidando uma base nacional estruturante para políticas públicas de proteção animal.

Na prática, o SinPatinhas permite a emissão do RG Animal com validade nacional, carteirinha de saúde e QR code para identificação, além de funcionalidades como transferência eletrônica de responsabilidade, negativação de responsáveis por maus-tratos e consulta por microchip. Médicos-veterinários podem registrar procedimentos como castração, microchipagem, vacinação e notificação de doenças, gerando dados estratégicos que permitem à União, estados e municípios planejar ações mais eficientes de controle populacional, combate aos maus-tratos, zoonoses e promoção do bem-estar animal.

Microchipagem e vacinação no Governo do Brasil na Rua

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) participa do programa “Governo do Brasil na Rua”, levando serviços gratuitos de bem-estar animal, como vacinação antirrábica, microchipagem e emissão do RG Animal via SinPatinhas, a diferentes regiões do país. A iniciativa prioriza territórios com maior demanda por serviços públicos.

Coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, o programa percorre os 27 estados brasileiros promovendo escuta ativa e oferta direta de serviços à população, em diversas áreas de atuação do Governo Federal. As ações do MMA voltadas à atenção aos animais contam com o apoio de instituições como a Fiocruz, universidades e secretarias estaduais e municipais de meio ambiente e saúde, fortalecendo a capacidade de atendimento veterinário e ampliando o alcance das políticas públicas de proteção animal.

Proibição de piercing e tatuagens

A [Lei nº 15.150/2025](#) representa um avanço importante na proteção de cães e gatos ao proibir a realização de tatuagens e a colocação de piercings com fins estéticos, enquadrando essas práticas como maus-tratos. A norma – que contou com defesa técnica do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais – altera a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), tipificando essas condutas como crime contra a fauna. Para cães e gatos, a pena é agravada, podendo chegar a 2 a 5 anos de reclusão, além de multa e perda da guarda do animal, reforçando o entendimento de que intervenções estéticas invasivas configuram violência.

A lei também delimita exceções, permitindo procedimentos exclusivamente para identificação ou rastreabilidade, como marcações relacionadas à castração. A medida está alinhada ao posicionamento do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que reconhece essas intervenções como mutilações desnecessárias, causadoras de dor e riscos à saúde. Ao tipificar essas práticas como crime, o Brasil avança na consolidação de um padrão ético que reconhece os animais como seres sencientes, que não devem ser submetidos a intervenções por mera estética.

Fim dos testes cosméticos em animais

O Brasil deu um passo histórico na proteção dos animais com a sanção, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da [Lei 15.183/2025](#), que proíbe o uso de animais vivos em testes para cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes. A medida representa um avanço civilizatório, alinhando o país a práticas já adotadas internacionalmente e reforçando uma relação mais ética e equilibrada entre seres humanos, animais e meio ambiente.

A construção da lei envolveu articulação técnica e política do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, diálogo com o Congresso Nacional e ampla mobilização social, incluindo mais de 1,6 milhão de assinaturas em apoio à proposta. Além de fortalecer os direitos dos animais, a norma também impulsiona a inovação e a competitividade da indústria brasileira, ao incentivar métodos alternativos e mais modernos de pesquisa e desenvolvimento.



Avanços na restrição e substituição do uso de animais na ciência e no ensino

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima voltou a atuar no Concea e ajudou a aprovar medidas que reduzem e substituem o uso de animais em pesquisas e no ensino, substituindo testes por métodos modernos e mais seguros. Essas medidas reduzem o sofrimento animal e fortalecem uma ciência mais ética e alinhada à proteção da fauna.

Entre os avanços, destacam-se a [Resolução Concea nº 76/2026](#), que reconhece método alternativo com uso de tecido semelhante à córnea humana para testes de irritação ocular, e a [Resolução Concea nº 75/2026](#), que adota técnicas modernas para diagnóstico da raiva sem necessidade de uso de animais, com previsão de substituição progressiva do uso de animais e limitação do teste em camundongos a situações excepcionais. Aprovação da [Lei nº 15.022/2024](#), que cria o Inventário Nacional de Substâncias Químicas e estabelece que testes em animais só podem ser utilizados como último recurso, priorizando métodos alternativos e mais éticos na avaliação de substâncias químicas, além de diminuir a contaminação de ecossistemas que afeta diretamente a fauna silvestre.

Plano de Ação Nacional de Uma Só Saúde

O [Decreto nº 12.007, de 25 de abril de 2024](#), instituiu o **Comitê Técnico Interinstitucional de Uma Só Saúde**, responsável por elaborar e apoiar a implementação do **Plano de Ação Nacional de Uma Só Saúde**. Com participação de 20 instituições, o comitê articula ações integradas para prevenir e controlar ameaças à saúde, reunindo diferentes setores do governo e da ciência. O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima teve papel ativo na construção desse decreto e do plano.

A abordagem de Uma Só Saúde se baseia na integração entre três dimensões fundamentais: saúde humana, saúde animal e saúde ambiental. Esse tripé reconhece que os desafios sanitários são interdependentes e exige respostas coordenadas, fortalecendo políticas públicas mais eficazes, preventivas e alinhadas com a proteção da vida em todas as suas formas.

O presidente Lula sancionou ainda a [Lei nº 14.792, de 5 de janeiro de 2024](#), instituiu oficialmente o **Dia Nacional da Saúde Única**, celebrado anualmente em 3 de novembro. O objetivo da data é conscientizar sobre a relação indissociável entre a saúde humana, animal e ambiental, promovendo uma abordagem integrada para prevenir doenças e zoonoses.

COE Ambiental e Plano de Contingência Influenza Aviária

Em resposta ao surto de influenza aviária em 2023, que afetou a fauna silvestre e levou à adoção de medidas sanitárias no país, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima instituiu o [COE-Ambiental \(Centro de Operação de Emergência Ambiental\)](#), por meio da Portaria GM/MMA nº 611, de 25 de julho de 2023. A estrutura reúne MMA, ICMBio e Ibama para atuar de forma coordenada em crises sanitárias e ambientais, com foco no monitoramento de áreas de risco, definição de protocolos e proteção da biodiversidade.

Em 2025, o COE-Ambiental foi restabelecido pela Portaria GM/MMA nº 1.416, de 5 de junho, com a missão de elaborar um Plano de Contingência para enfrentamento da influenza aviária, atualmente em fase de consulta. A iniciativa reforça a capacidade de resposta do país diante de emergências, integrando ações para proteger animais silvestres, ecossistemas e a saúde pública.

Rito sumário da proteção animal

Durante a emergência no Rio Grande do Sul, o Governo Federal, por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), instituiu o Rito Sumário da Proteção Animal ([Portaria MIDR nº 1.710/2024 e Orientação Operacional nº 07/2024](#)). A medida contribuiu para agilizar a liberação de recursos e apoiar os municípios e a sociedade civil na resposta aos impactos sobre os animais, reduzindo entraves burocráticos em um contexto de urgência.

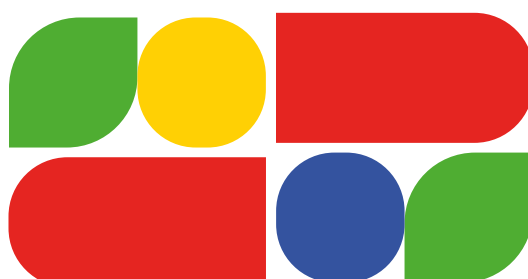
Com esse instrumento, foram viabilizados recursos para ações como aquisição de ração, medicamentos, abrigamento provisório e castração. Na emergência no RS, cerca de R\$ 5 milhões foram destinados a 69 municípios que solicitaram apoio, fortalecendo a capacidade local de resposta e auxiliando no cuidado e proteção dos animais afetados.

Kit de Pronto Atendimento Veterinário

Foram preparados 40 kits veterinários para envio ao Rio Grande do Sul, destinados ao atendimento de cerca de 8,8 mil animais afetados pela maior tragédia climática do estado. A ação, realizada pelo MMA em parceria com a Fiocruz, contou com apoio da FAB para o transporte aéreo e do Ibama e ICMBio na distribuição, incluindo medicamentos de pronto atendimento, antibióticos, anti-inflamatórios, vermífugos, carrapaticidas, testes de doenças, microchips e suplementação alimentar. Além de apoiar animais em abrigos provisórios e reforçar o controle de zoonoses, a iniciativa marca a implementação de um novo protocolo de resposta para o cuidado com animais em desastres. Destaca-se também que, a pedido do MMA, os voos da FAB priorizaram desde o início o envio de insumos para atendimento animal e, posteriormente, o transporte de animais adotados para outros estados.

Proteção da Fauna em Queimadas

A [Lei nº 15.143, de 5 de junho de 2025](#), trouxe um avanço importante ao permitir que recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) sejam repassados de forma direta e ágil a estados, municípios e ao Distrito Federal em situações de emergência ambiental, como queimadas, dispensando a necessidade de convênios. A medida fortalece a capacidade de resposta imediata do poder público diante de crises ambientais. Com isso, os recursos podem ser utilizados no combate a incêndios florestais, ações de prevenção, recuperação de áreas degradadas e também no apoio à fauna atingida ou em risco. A lei contribui para uma atuação mais eficiente e integrada, garantindo proteção aos ecossistemas e aos animais em contextos de emergência.



Enfrentamento de maus-tratos a animais e resposta à fauna em emergências ambientais

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) firmaram Acordo de Cooperação Técnica para capacitar profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), com a meta de qualificar 1,5 mil agentes. A iniciativa prevê cursos na modalidade EaD voltados ao resgate de animais em desastres e ao enfrentamento de maus-tratos, com foco em protocolos de atuação, legislação e resposta integrada. A ação fortalece a articulação entre as políticas de segurança pública e de proteção animal, ampliando a capacidade do Estado de prevenir e combater a crueldade contra animais e atuar em emergências ambientais. Trata-se de um avanço na construção de uma resposta institucional mais qualificada, coordenada e eficaz na defesa da fauna.

Contratação de Médicos-Veterinários no DSEI Yanomami

O Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais (DPDA) alertou para a grave situação dos animais no território Yanomami, com impactos diretos sobre a saúde humana, incluindo zoonoses e doenças parasitárias como a tungíase. Em resposta, em 2025 a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) abriu processo seletivo para médicos-veterinários atuarem no DSEI Yanomami, com foco na integração entre saúde humana, animal e ambiental no SUS.

Esses profissionais passaram a atuar na prevenção e controle de doenças, vacinação animal, diagnóstico de leishmaniose, investigação de mortes de animais e ações de educação em saúde, no contexto da abordagem de Uma Só Saúde. A iniciativa reforça o papel estratégico da medicina veterinária em territórios vulneráveis, reconhecendo que o cuidado com a saúde animal é essencial para proteger as populações indígenas e o equilíbrio sanitário e ambiental da região.



Julho Dourado na Promoção da Saúde Animal

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a [Lei nº 15.322/2026](#), que institui a campanha Julho Dourado, voltada à promoção da saúde de animais domésticos e em situação de rua e à prevenção de zoonoses. A lei - que contou com apoio técnico do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais para tramitar - estabelece ações educativas e mobilizações ao longo do mês de julho, como palestras, campanhas e atividades de conscientização, além de incentivar a adoção responsável e a divulgação dos direitos dos animais, inclusive com referência à Declaração Universal dos Direitos dos Animais. Também prevê a iluminação de prédios públicos e privados com a cor dourada como forma de dar visibilidade à causa.

A iniciativa responde a um cenário preocupante de abandono, maus-tratos e riscos à saúde pública, considerando a estimativa de mais de 30 milhões de animais abandonados no país. Ao integrar poder público, sociedade civil e instituições, o Julho Dourado busca melhorar indicadores de saúde animal, ampliar a resolutividade das ações e reduzir impactos sociais, sanitários e econômicos associados ao abandono, reforçando que cuidar dos animais é também proteger a saúde coletiva.

Qualificação de médicos-veterinários públicos em Esterilização Cirúrgica Minimamente Invasiva em Cães e Gatos

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), lançou um curso gratuito de qualificação para médicos-veterinários públicos, com oferta de 5 mil vagas, voltado a técnicas de esterilização cirúrgica minimamente invasiva. A iniciativa integra o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos e conta com apoio do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

O curso é dividido em etapa teórica online e fase prática presencial, priorizando profissionais que atuam em políticas públicas, ONGs e ações de manejo populacional. A formação busca ampliar a capacidade técnica dos profissionais, qualificar os serviços de castração e fortalecer as políticas públicas de controle populacional ético de cães e gatos no país.

Diálogos Municipais sobre Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos

O MMA iniciou, em 2025, uma série de encontros regionais para impulsionar a adesão de municípios ao ProPatinhas e ao SinPatinhas, com eventos realizados nas regiões Norte (Belém), Sudeste (Rio de Janeiro) e Sul (Curitiba). Ao todo, mais de 5 mil gestores municipais e atores locais participaram, de forma presencial e online, da construção de políticas públicas de manejo populacional ético de cães e gatos. Em 2026, a iniciativa segue para as regiões Centro-Oeste (Brasília) e Nordeste (Fortaleza).

Os encontros promovem a troca de experiências, a articulação entre governo, academia e sociedade civil e o fortalecimento de soluções integradas para o bem-estar animal. Com isso, ampliam a adesão aos programas e qualificam a implementação de ações como castração, microchipagem e registro, contribuindo para enfrentar o abandono, os maus-tratos e as zoonoses em todo o país.

Proibição de abate de animais apreendidos vítimas de maus-tratos

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADPF 640, proibiu o abate imediato de animais silvestres, domésticos ou domesticados apreendidos em situação de maus-tratos, reconhecendo a prática como inconstitucional. O MMA se manifestou tecnicamente na ação, como órgão especializado, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), contribuindo com fundamentos acolhidos pelo relator, ministro Gilmar Mendes. A decisão reafirma que a Constituição Federal protege a fauna e veda práticas cruéis, afastando interpretações que autorizavam o abate desses animais.

O STF determinou que os animais devem ser prioritariamente reintegrados ao habitat ou destinados a instituições adequadas, vedando o sacrifício por falta de estrutura. A decisão possui abrangência ampla, admitindo exceções apenas em casos extremos, como risco à saúde pública ou mediante laudo veterinário que comprove sofrimento irreversível, consolidando o reconhecimento dos animais como seres sencientes e fortalecendo a obrigação do Estado de garantir sua proteção após o resgate.

Animais na reforma do Código de Processo Civil

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) teve papel ativo na construção do capítulo de direitos animais no anteprojeto de [revisão do Código Civil](#), contribuindo tecnicamente para qualificar o reconhecimento jurídico dos animais. A atuação incluiu o envio de nota técnica com ajustes conceituais relevantes, especialmente a substituição do termo “objeto de direito” e a adoção do conceito de “senciência”, alinhando o texto às melhores práticas internacionais.

Além disso, o MMA indicou um membro que foi posteriormente integrado aos trabalhos da comissão de juristas, contribuindo diretamente para o amadurecimento das discussões e a consolidação do entendimento adotado. As contribuições do ministério foram acolhidas, fortalecendo a mudança de paradigma ao reconhecer que animais não são coisas, mas seres sencientes, merecedores de proteção jurídica.

Colágeno de jumento sem abate animal

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) lançou chamada pública para apoiar pesquisas voltadas à produção de colágeno de jumento sem abate e está financiando estudos conduzidos pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). A iniciativa busca desenvolver alternativas tecnológicas, como a fermentação de precisão, capazes de atender à demanda da indústria sem provocar a exploração e o risco de extinção da espécie, além de gerar oportunidades econômicas sustentáveis, especialmente no Nordeste.

Com esse apoio, a pesquisa avança no desenvolvimento de colágeno produzido em laboratório, utilizando biotecnologia para replicar a proteína sem necessidade de abate. A ação responde a um cenário crítico de redução populacional dos jumentos e aponta para uma solução ética, ambientalmente mais segura e com potencial de inserção em um mercado global bilionário, sem crueldade e sem pressão sobre a espécie.



Câmara Técnica de Bem-estar Animal no CONAM

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) passou a contar com uma Câmara Técnica permanente dedicada à pauta animal, atendendo a uma demanda histórica da sociedade civil. Esse espaço institucional permite que temas relacionados à proteção e aos direitos dos animais sejam debatidos de forma estruturada e possam resultar em normas com relevância legal.

A partir da criação dessa Câmara Técnica, a sociedade civil já obteve avanços concretos, com a aprovação de duas moções importantes: uma pelo fim da exportação de gado vivo e outra pelo fim do abate de tubarões, evidenciando o fortalecimento da agenda animal dentro do principal órgão colegiado ambiental do país.

Curso de Alimentação Coletiva de Baixo Carbono

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) está financiando a produção de um curso de qualificação voltado a cantinas e restaurantes públicos, com foco na oferta de alimentação coletiva de baixo carbono, em parceria com a Sociedade Vegetariana Brasileira. A iniciativa busca incentivar práticas alimentares mais sustentáveis, reduzindo a pegada ambiental das refeições servidas em equipamentos públicos, ao mesmo tempo em que promove saúde, eficiência no uso de recursos e alinhamento com estratégias de mitigação das mudanças do clima.

Protocolo Adicional para Crimes que afetam o Meio Ambiente à Convenção de Palermo

No início de 2024, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) articulou com o Ministério das Relações Exteriores a proposta de criação de um protocolo adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo) voltado ao enfrentamento de crimes que afetam o meio ambiente, especialmente a fauna. A iniciativa impulsionou um movimento internacional e resultou na aprovação, na COP12 da UNTOC em 2024, de resolução apresentada por Brasil, França e Peru para fortalecer a prevenção e o combate aos crimes ambientais transnacionais. O texto recomenda medidas como congelamento e confisco de bens, proteção a vítimas e testemunhas, restauração de habitats e ampliação da cooperação internacional, além de instituir um grupo intergovernamental de especialistas no âmbito do UNODC para analisar lacunas do arcabouço jurídico internacional e avaliar a necessidade de novos protocolos adicionais à convenção.

O grupo de especialistas está em funcionamento e deverá apresentar recomendações na COP13, prevista para o final de 2026. Paralelamente, em maio de 2025, a Comissão sobre Prevenção do Crime e Justiça Penal (CCPCJ) da ONU aprovou, em Viena, resolução patrocinada pelo Brasil que reforça a cooperação internacional contra crimes ambientais, incluindo o tráfico de fauna e flora silvestres, a exploração madeireira ilegal e a mineração ilegal. A resolução reconhece essas atividades, bem como o tráfico de resíduos perigosos e de metais preciosos, como crimes ambientais graves e incentiva seu tratamento como formas de crime organizado transnacional, com o objetivo de facilitar o combate à lavagem de dinheiro e aprimorar a rastreabilidade global de produtos provenientes de atividades ilegais.

Coalizão para Ação Multilateral contra Crimes que Afetam o Meio Ambiente

O Governo do Brasil lançou, em novembro de 2025, a Coalizão para Ação Multilateral contra Crimes que Afetam o Meio Ambiente – inclusive fauna, reunindo países e organizações para fortalecer a cooperação internacional no enfrentamento a crimes ambientais transnacionais, como o tráfico de fauna, a mineração ilegal e o desmatamento. A iniciativa foi anunciada pela ministra Marina Silva, no Rio de Janeiro, durante a Cúpula Global da United for Wildlife, com apoio do Príncipe William, e parte do reconhecimento de que esses crimes movimentam bilhões e alimentam redes de crime organizado.

Proposta pelo Brasil a partir do Itamaraty, em cooperação com o MMA e Ministério da Justiça e Segurança Pública, a coalizão busca avançar na construção de um marco jurídico internacional mais robusto, inclusive no âmbito da Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo). Com participação de países da América Latina, África e outros biomas estratégicos, a iniciativa reforça a necessidade de atuação conjunta entre nações para proteger a biodiversidade, enfrentar o crime organizado ambiental e consolidar uma governança global mais eficaz.



Marco Legal da Fauna Silvestre

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) publicou o [*Marco Legal da Fauna Silvestre: à luz das instituições de Direito Animal brasileiro*](#), em parceria com a Proteção Animal Mundial, consolidando cerca de 600 normas federais, estaduais e municipais. O documento organiza e sistematiza o arcabouço jurídico existente, oferecendo uma base técnica qualificada para juízes, legisladores, advogados e gestores públicos, e fortalecendo a aplicação das leis de proteção à fauna no Brasil.

Esse avanço dialoga diretamente com a recente aprovação, na Câmara dos Deputados, do [PL nº 347/2003](#), que atualiza a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais). O texto que cria um tipo penal específico para o tráfico de fauna (art. 29-A), contou com a contribuição do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais na redação que amplia as penas e estabelece agravantes relevantes — como morte do animal, atuação de organização criminosa, transnacionalidade, lucro e crimes contra espécies ameaçadas. Com isso, os crimes contra a fauna passam a se enquadrar no conceito de “crime sério” nas convenções internacionais, com penas que podem chegar a até 8 anos de reclusão, fortalecendo a cooperação internacional e a capacidade do Estado brasileiro de enfrentar o crime organizado ambiental.

Repatriação de animais

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) atuou junto ao Itamaraty para solicitar a inclusão de animais nas ações de repatriação ao Brasil, tanto em contextos humanitários — como em zonas de guerra, garantindo que famílias pudessem retornar com seus animais — quanto em situações relacionadas ao tráfico de fauna silvestre. Nesse contexto, a Operação Voltando em Paz repatriou 1.525 pessoas e 53 animais domésticos, e a Operação Raízes do Cedro trouxe 2.663 brasileiros e 34 animais, assegurando o acolhimento conjunto de famílias e seus animais. No combate ao tráfico internacional de fauna, a atuação articulada da Polícia Federal e do Ibama, com trabalho de cooperação internacional pelo Itamaraty, possibilitou a repatriação de 17 micos-leões-dourados e 12 araras-azuis retirados ilegalmente do Brasil e encontrados em condições críticas no Togo.

5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente

A 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente representou um marco para os direitos dos animais no Brasil, com a inédita participação de delegados da causa animal, fruto da mobilização de 20 conferências livres em todo o país. Esse processo garantiu a inclusão efetiva da pauta animal no debate climático e ambiental, resultando na eleição da criação da Política Nacional sobre os Direitos dos Animais como a 4ª proposta prioritária entre as dez principais da conferência. A proposta prevê proteção em desastres climáticos, criação de conselho paritário e fundo específico para ações de resgate, reabilitação e capacitação.

Além dela, foram aprovadas diversas propostas estratégicas, como a implementação da educação ambiental crítica integrada à saúde única; a taxação de grandes fortunas para financiar políticas climáticas e ações de reabilitação animal; a criação de fundos emergenciais para resposta a desastres, incluindo proteção de animais; a instituição de um sistema nacional de fundos climáticos com apoio a organizações de proteção animal; a restrição à exportação e importação de animais vivos; a criação de fóruns participativos de educação ambiental e proteção animal; e o fortalecimento da agricultura familiar e da alimentação sustentável. O conjunto das propostas consolida a integração entre clima, biodiversidade, justiça social e bem-estar animal como eixo estruturante das políticas públicas.

Plano Clima Participativo

O Plano Clima Participativo 2024–2035 é a principal estratégia do governo federal para enfrentar a crise climática, construída com ampla participação social e integrando agendas como biodiversidade, sistemas alimentares e gestão de riscos e desastres. O plano marca um avanço importante ao incorporar a agenda animal e, de forma integral, a integração dos direitos da natureza como princípio orientador, sinalizando uma mudança de paradigma na formulação das políticas climáticas, com base no respeito à dignidade e aos direitos fundamentais dos seres humanos e não humanos.

Entre os avanços, destacam-se também propostas incorporadas — total ou parcialmente — como a transição para dietas mais sustentáveis com redução do consumo de produtos de origem animal, o incentivo à produção orgânica, a criação de políticas de refaunação, a proteção de ecossistemas como manguezais e recifes, a restrição à pesca de arrasto e a previsão de planos de contingência para animais em desastres. Essas medidas consolidam a incorporação progressiva da agenda animal no centro das políticas climáticas brasileiras.

Plano Plurianual Participativo

O PPA Participativo é o processo de construção do Plano Plurianual do Governo Federal, que define prioridades, metas e investimentos para um ciclo de quatro anos, com participação direta da sociedade. Nesse processo, a pauta de direitos animais emergiu como um dos grandes destaques nacionais, refletindo uma mudança cultural e política relevante. A proposta de política de castração de cães e gatos alcançou quase 40 mil votos, figurando entre as mais votadas do país e ocupando o primeiro lugar entre os interesses coletivos, além de liderar no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Outras propostas animalistas também tiveram desempenho expressivo, como o banimento da exportação de bovinos vivos, a produção animal sem gaiolas e a agenda nacional de proteção e direitos animais, além de temas como proteção de jumentos, resposta a desastres com animais e incentivo à proteína vegetal. No campo ambiental, a pauta animal ocupou sete das dez propostas mais votadas, consolidando-se como uma das prioridades emergentes da sociedade brasileira e fortalecendo sua incorporação nas políticas públicas do Governo Federal.

Pesquisa etnográfica sobre fauna e direitos animais

Em parceria com a UNESCO, o Departamento de Educação Ambiental e Cidadania e o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais contrataram uma consultoria técnica especializada para a realização de uma **pesquisa etnográfica inédita sobre a percepção da população brasileira em relação à fauna e aos direitos animais**, com o objetivo de subsidiar políticas públicas, ações de educação ambiental e estratégias de comunicação mais eficazes.

A iniciativa busca compreender os fatores culturais e sociais que influenciam a relação da sociedade com os animais, permitindo o desenvolvimento de ações mais assertivas, baseadas em evidências, fortalecendo a educação ambiental, o engajamento social e a formulação de políticas públicas no campo da proteção animal.

Educação para Direitos Animais

Em parceria com a UNESCO, o Departamento de Educação Ambiental e Cidadania e o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais lançaram edital para contratação de projeto voltado ao desenvolvimento de uma solução integrada de educação ambiental e direitos animais. As entregas incluem a criação de uma plataforma digital interativa (portal/hotsite) para disseminação de conteúdos acessíveis, além da produção de conteúdos educativos estruturados, materiais didáticos multimídia e vídeos educativos e institucionais.

O material produzido será disponibilizado gratuitamente e poderá ser utilizado em TV, plataformas digitais e como apoio pedagógico em sala de aula, ampliando o alcance das ações de educação e fortalecendo a conscientização sobre proteção e direitos animais em todo o país.



2.2 Secretaria Nacional de Mudança do Clima – SMC

2.2.1 Departamento de Oceano e Gestão Costeira – DOCEANO

O oceano desempenha papel essencial na regulação do clima, graças à sua biodiversidade e à fauna marinha que sustenta processos ecológicos vitais. Os ecossistemas oceânicos absorvem calor e dióxido de carbono, atenuando o efeito estufa e regulando o regime de chuvas. Essa capacidade depende diretamente da saúde do oceano e da integridade de sua fauna — de organismos microscópicos a grandes mamíferos — que garantem o equilíbrio climático, a segurança alimentar e o bem-estar global.

Diante dessa importância, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio do Departamento de Oceano e Gestão Costeira, atua na implementação de políticas públicas voltadas à conservação e ao uso sustentável do oceano, enfrentando pressões sobre a biodiversidade marinha. As ações estruturadas pelo departamento fortalecem a proteção da fauna costeira e marinha e organizam respostas concretas para a preservação desses ecossistemas essenciais.

ProCoral: estratégia nacional protege recifes de coral e a fauna marinha brasileira

Os recifes de coral são as florestas tropicais do oceano e abrigam a maior biodiversidade marinha do planeta. Embora ocupem apenas 0,1% da área oceânica, concentram cerca de 25% das espécies marinhas conhecidas, incluindo aproximadamente 65% das espécies de peixes. No Brasil, grande parte dessa fauna é endêmica, o que amplia a responsabilidade do país na sua proteção. Esses ecossistemas são fundamentais para a segurança alimentar, proteção da zona costeira, equilíbrio climático e manutenção de processos ecológicos essenciais à vida marinha.

Diante da crescente ameaça às espécies e aos recifes, que estão entre os ecossistemas mais vulneráveis às mudanças do clima, o Brasil instituiu a Estratégia Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável dos Recifes de Coral (ProCoral), por meio do [Decreto nº 12.486/2025](#). A iniciativa consolida uma política pública voltada à proteção da fauna recifal e de seus habitats, fortalecendo ações de conservação, uso sustentável e enfrentamento das pressões sobre a biodiversidade marinha.

ProManguezal: proteção dos berçários da vida marinha no Brasil

Os manguezais são ecossistemas essenciais para a fauna, funcionando como berçários naturais onde peixes, crustáceos e moluscos encontram abrigo e alimento ao longo de seus ciclos de vida. Com alta biodiversidade, sustentam inúmeras espécies e garantem o modo de vida de pescadores e pescadoras artesanais. O Brasil abriga a maior área contínua de manguezais do planeta, concentrada na costa norte, o que amplia sua responsabilidade na proteção dessa fauna e de seus habitats.

Diante dessa importância, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil (ProManguezal), por meio do [Decreto nº 12.045/2024](#). O programa organiza ações de conservação, recuperação e uso sustentável desses ecossistemas, enfrentando pressões como as mudanças do clima e promovendo a articulação entre União, estados, municípios e sociedade civil para garantir a proteção da biodiversidade costeira e marinha.

Tratado do Alto Mar entra em vigor e fortalece a proteção da fauna marinha global

O oceano abriga cerca de 80% da biomassa animal do planeta e sustenta mais de 3 bilhões de pessoas. Aproximadamente metade dessa área está além das jurisdições nacionais e, até então, não contava com mecanismos adequados de proteção. Em janeiro de 2026, entrou em vigor o Acordo para a Conservação e o Uso Sustentável da Diversidade Biológica Marinha em áreas além das jurisdições nacionais (BBNJ), conhecido como Tratado do Alto Mar, considerado um dos acordos ambientais mais importantes da atualidade. O Brasil teve atuação relevante ao longo das negociações, que se estenderam por aproximadamente 20 anos, e ratificou o tratado durante a COP30 da Convenção do Clima, em novembro de 2025.

Ao estabelecer regras para atividades em alto-mar e nos fundos oceânicos, o acordo fortalece a governança internacional e cria condições para a proteção da fauna marinha, por meio da criação de áreas marinhas protegidas, do monitoramento de espécies vulneráveis e da regulação do uso de recursos biológicos. Sua implementação representa um avanço decisivo para conservar espécies e ecossistemas marinhos que, até então, permaneciam sem proteção adequada.

Estratégia Oceano sem Plástico enfrenta poluição e protege a fauna marinha

A Estratégia Nacional Oceano sem Plástico (ENOP), instituída pelo [Decreto nº 12.644/2025](#), orienta as ações do país para prevenir, reduzir e eliminar a poluição por plásticos no oceano. Esse é um dos principais vetores de impacto sobre a fauna marinha: fragmentos plásticos já são encontrados em peixes, tartarugas, aves e mamíferos marinhos, causando lesões, obstruções e morte. No Brasil, mais de 40% dos animais atendidos em monitoramentos costeiros são afetados por resíduos sólidos, principalmente plástico, e estudos indicam que cerca de 90% das aves marinhas já ingeriram esse material.

Ao estruturar respostas coordenadas para esse problema, a ENOP atua diretamente na proteção da fauna e dos ecossistemas marinhos, enfrentando desde o descarte inadequado até impactos como a pesca fantasma e a contaminação por microplásticos. A estratégia contribui para reduzir danos à biodiversidade, proteger a cadeia alimentar e promover desenvolvimento sustentável nas regiões costeiras, com benefícios diretos para os animais e para a sociedade.

Planejamento Espacial Marinho organiza o uso do oceano e protege a fauna marinha

O [Decreto nº 12.491/2025](#) instituiu o Planejamento Espacial Marinho (PEM) como instrumento para organizar o uso do oceano brasileiro com base na proteção dos ecossistemas e da fauna marinha. Ao abranger toda a Zona Costeira e a Amazônia Azul, o PEM considera as interações entre espécies, habitats e atividades humanas, garantindo participação social e integração com políticas públicas que impactam diretamente a biodiversidade marinha.

Na prática, o PEM permite identificar áreas críticas para a fauna, proteger rotas, habitats e zonas de reprodução, e reduzir impactos de atividades como pesca, transporte e exploração de recursos. Com base em informação qualificada e pactuada, fortalece o licenciamento ambiental e orienta decisões que evitam a degradação dos ecossistemas, ampliando a proteção das espécies marinhas e garantindo condições para sua conservação no longo prazo.

3 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – Ibama

3.1 Diretoria de Biodiversidade e Florestas – DBFlo

Criação do Serviço de Atividades de Sociobioeconomia – Sebío

A criação do Serviço de Atividades de Sociobioeconomia – Sebío, instituído pela Portaria Ibama nº 73, de 26 de maio de 2025, representa um avanço na estruturação de políticas públicas voltadas à conservação da fauna associada ao uso sustentável. A unidade passa a coordenar, supervisionar e autorizar planos de manejo de fauna e biodiversidade em vida livre, fortalecendo estratégias que contribuem para a proteção de espécies e para a redução de pressões sobre a fauna silvestre.

Compete ao Sebío planejar, coordenar, monitorar e avaliar ações estratégicas com impacto direto na conservação da fauna, com destaque para o Programa Quelônios da Amazônia (PQA), o Programa de Manejo do Pirarucu (PMP) e o Programa Caminhos da Biodiversidade (PCBio). Essas iniciativas consolidam modelos que associam conservação de espécies, proteção de habitats e engajamento de comunidades locais como aliadas na defesa da biodiversidade brasileira.

Programa Quelônios da Amazônia - PQA

O programa foi instituído em 1979 com o objetivo de recuperar as populações de quelônios do gênero *Podocnemis*, completou 46 anos em 2025 como uma das mais longevas e exitosas iniciativas de conservação da fauna no Brasil. Desde sua criação, o programa já contabiliza mais de 107 milhões de filhotes devolvidos à natureza. O programa atua de forma integrada em manejo conservacionista, educação ambiental, pesquisa aplicada, fiscalização e inclusão de comunidades ribeirinhas, contribuindo diretamente para a proteção de espécies e a manutenção dos serviços ecossistêmicos associados.

Em 2025, o PQA esteve presente nos nove estados de ocorrência natural das espécies e alcançou a marca de mais de 2 milhões de filhotes monitorados e manejados no ano. Destaca-se a publicação do Plano de Ação Nacional para Conservação dos Quelônios Amazônicos, por meio da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2025, fortalecendo o planejamento estratégico para a proteção dessas espécies. Como resultado concreto de conservação, a *Podocnemis expansa* (tartaruga-da-amazônia) passou de Quase Ameaçada (NT) para Menos Preocupante (LC), e o *Podocnemis unifilis* (tracajá) de Vulnerável (VU) para Menos Preocupante (LC), segundo critérios da IUCN.

Programa Arapaima

O manejo do pirarucu no estado do Amazonas foi consolidado como uma relevante estratégia de conservação de fauna associada à sociobioeconomia, com a instituição do **Programa de Manejo Sustentável do Pirarucu (*Arapaima gigas*) e Conservação dos Ecossistemas de Várzea – Programa Arapaima no Estado do Amazonas**, por meio da Portaria IBAMA nº 22/2025. A iniciativa busca conciliar uso sustentável e proteção da biodiversidade, contribuindo diretamente para a recuperação e manutenção das populações de pirarucu e para a proteção de 22 milhões de hectares de áreas alagáveis da Amazônia.

Em 2025, o programa beneficiou cerca de 6.000 pescadores, fortalecendo comunidades que passam a atuar como protagonistas na conservação da espécie. Avançou-se também na estruturação da cadeia sustentável, com a articulação do “Coletivo do Pirarucu”, o apoio à construção de política de pagamento por serviços ambientais e o início do Sistema Arapaima de rastreabilidade, ampliando o controle, a transparência e a proteção da fauna frente a práticas ilegais.

SAMU-Vet: Atendimento Emergencial à Fauna Silvestre

Como parte do fortalecimento da resposta a desastres ambientais, o Ibama implementou no bioma Pantanal uma solução inovadora para o atendimento emergencial de animais silvestres vítimas de incêndios florestais: o SAMU-Vet. Estruturado no âmbito do Projeto de Assistência à Fauna em Emergências Climáticas – Bioma Pantanal, viabilizado pelo Programa de Conversão de Multas Ambientais do Instituto, o sistema consiste em reboques médico-veterinários móveis destinados ao atendimento imediato da fauna resgatada em campo, permitindo que os primeiros cuidados sejam realizados o mais próximo possível das áreas afetadas.

Desde 2025, dois equipamentos estão em operação nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, apoiando as ações da Operação Arca de Noé e ampliando significativamente a capacidade de resposta das equipes envolvidas no resgate e na estabilização de animais silvestres impactados por incêndios e outras emergências ambientais. A experiência tem demonstrado o potencial do SAMU-Vet como modelo estratégico para fortalecer a rede de atendimento à fauna no país, inclusive como apoio à Rede de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) e para atuação em regiões onde ainda não há estruturas fixas de atendimento.



Caminhos da Biodiversidade

O Programa Nacional de Observação de Vida Silvestre de Base Comunitária – Caminhos da Biodiversidade, instituído pela Portaria nº 125, de 02 de setembro de 2025, representa uma estratégia de conservação da fauna voltada à mudança cultural na relação da sociedade com os animais silvestres. O programa promove a substituição da lógica de exploração tráfico pela valorização da fauna em vida livre, por meio do turismo de observação, fortalecendo a proteção das espécies e de seus habitats.

A iniciativa também promove a inclusão social de comunidades locais, que passam a atuar como protagonistas na conservação da biodiversidade. Em 2026, teve início o levantamento das iniciativas de observação de fauna já existentes no país, etapa fundamental para a estruturação e expansão do programa, que prevê crescimento gradual e o fortalecimento de ações voltadas à proteção da fauna silvestre em todo o território nacional.

Controle e Monitoramento da Criação Amadora de Pássaros

A gestão da criação amadorista de passeriformes, regulamentada pela Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 19 de setembro de 2011, tem no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SisPass) um instrumento central de proteção da fauna. O sistema permite o controle, a rastreabilidade e a fiscalização da criação de aves silvestres, contribuindo diretamente para reduzir a pressão sobre as populações naturais. Na prática, o SisPass atua na prevenção da captura ilegal na natureza, assegura a rastreabilidade dos indivíduos e apoia a atuação do Ibama, órgãos estaduais de meio ambiente (OEMAs) e forças policiais, por meio do cruzamento de dados e da identificação de inconsistências relacionadas ao tráfico de fauna. Além disso, gera informações estratégicas que subsidiam políticas públicas voltadas à conservação.

Em 2025, o Ibama avançou no fortalecimento dessa ferramenta com o desenvolvimento de módulo de ensino a distância (EAD) do SisPass, voltado à capacitação de usuários do sistema, incluindo servidores do Ibama, das OEMAs e das polícias civil e militar. A iniciativa amplia a qualificação institucional e contribui para o aperfeiçoamento das ações de controle e fiscalização, consolidando o SisPass como instrumento essencial para reduzir o tráfico de aves silvestres, evitar a retirada de indivíduos da natureza e fortalecer a governança sobre a fauna no Brasil.

97.402 animais reabilitados e soltos pelos CETAS

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) desempenham papel estratégico na proteção da fauna brasileira, atuando no recebimento, triagem, reabilitação e destinação de animais vítimas de tráfico, maus-tratos, acidentes ou outras pressões antrópicas. Essas unidades são fundamentais para interromper ciclos de ilegalidade, reduzir o impacto sobre as populações silvestres e possibilitar a reintegração de indivíduos à natureza sempre que viável. Além disso, os CETAS contribuem para a geração de dados qualificados sobre as principais ameaças à fauna, subsidiando ações de fiscalização, políticas públicas e estratégias de conservação.

Entre janeiro de 2023 e fevereiro de 2026, os resultados demonstram a relevância dessas estruturas para a conservação da biodiversidade: foram reabilitados e devolvidos à natureza 65.421 aves, 10.208 mamíferos, 19.009 répteis e 2.764 indivíduos de outras espécies, totalizando 97.402 animais. Esses números refletem não apenas a capacidade operacional dos CETAS, mas também seu papel essencial na recuperação de animais silvestres e na redução dos impactos do tráfico e de outras formas de exploração sobre a fauna no Brasil.

Foto: Marcus Romero/ICMBio



3.2 Diretoria de Proteção Ambiental – Dipro

No período de 2023 a 2025, as ações de fiscalização ambiental voltadas à proteção da fauna resultaram no resgate de **24.247 animais**, retirados de situações de tráfico, cativeiro ilegal e maus-tratos, representando uma resposta direta do Estado no enfrentamento aos crimes contra a vida silvestre.

No mesmo período, foram aplicadas multas que somam **mais de R\$ 53 milhões**, reforçando o caráter dissuasório das ações de fiscalização e o compromisso com a responsabilização dos infratores, contribuindo para a redução da impunidade e a proteção efetiva da fauna brasileira. As principais operações foram:

Operação Genesis: combate ao tráfico e proteção das aves silvestres

A operação Genesis, conduzida pelo Ibama desde 2018 e mantida de forma contínua até os dias atuais, é uma das principais ações de fiscalização voltadas à proteção da fauna silvestre, com foco na criação amadorista de passeriformes. A iniciativa atua diretamente no combate ao “esquentamento” de aves — prática ilegal que consiste na inserção, nos sistemas oficiais, de indivíduos capturados na natureza ou oriundos do tráfico —, assegurando o cumprimento das normas e reduzindo a pressão sobre as populações silvestres.

Integrada ao Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SisPass), a operação passou a exigir a comprovação efetiva do nascimento das aves para a emissão de anilhas oficiais, garantindo maior rigor na rastreabilidade. Como resultado, observou-se que algumas espécies passaram a não apresentar registros de nascimento no sistema, evidenciando a ausência de reprodução em cativeiro, enquanto nas demais houve redução superior a 97% nas declarações.

Esses dados demonstram que grande parte dos registros anteriores estava associada à inserção irregular de aves capturadas na natureza, evidenciando o impacto concreto da operação na prevenção do tráfico e na proteção da fauna brasileira.

Operação Mercatio: combate ao tráfico de fauna em feiras livres

A operação Mercatio é uma das principais ações do Ibama no enfrentamento ao tráfico de animais silvestres em feiras livres, pontos estratégicos de comercialização ilegal, especialmente nas regiões Sudeste e Nordeste. Embora os animais sejam capturados em diferentes territórios, sua venda se concentra nesses locais, caracterizando um crime recorrente e organizado. A complexidade das operações exige planejamento rigoroso, diante de ambientes com grande circulação de pessoas e da atuação de redes criminosas que tentam fugir, resistir à abordagem ou se desfazer dos animais, frequentemente em condições que demandam atendimento veterinário imediato.

Entre 2023 e 2025, foram realizadas mais de 30 ações na feira de Duque de Caxias (RJ), com mobilização de mais de 100 agentes em diferentes fases operacionais, resultando na identificação de organização criminosa estruturada. Em Fortaleza (CE), em outubro de 2025, foi realizada a maior operação já conduzida pelo Ibama nesse contexto, com 58 agentes e 14 viaturas, resultando na condução de 33 infratores à delegacia e no resgate de 275 animais, posteriormente encaminhados aos CETAS. As ações da MERCATIO são fundamentais para desarticular redes de tráfico e reduzir a pressão sobre a fauna silvestre brasileira.



Operação Circo Virtual: combate à exploração de fauna nas redes e ao tráfico digital

A operação Circo Virtual é voltada ao enfrentamento de ilícitos contra a fauna em ambientes digitais, atuando sobre uma das frentes mais recentes e complexas do tráfico de animais silvestres. A exibição de animais em condições de humanização nas redes sociais, muitas vezes associada a conteúdos de entretenimento, mascara uma cadeia de violência que começa com a captura ilegal na natureza, a separação dos indivíduos de seus grupos e o transporte em condições precárias. Além de funcionar como vitrine para o consumo ilegal, esse tipo de conteúdo estimula a demanda por animais silvestres, retroalimentando o tráfico e ampliando os impactos sobre a fauna.

A operação também combate outras práticas ilegais no ambiente virtual, como a comercialização de animais e a divulgação de conteúdos de caça. Em 2025, uma investigação com duração de seis meses resultou na fiscalização de 20 alvos que exibiam vídeos de caça de animais silvestres, com a lavratura de 99 procedimentos administrativos e aplicação de R\$ 1.042.700,00 em multas. A Circo Virtual reforça a atuação do Ibama na proteção da fauna frente aos desafios do ambiente digital, desarticulando redes ilegais e reduzindo a disseminação de práticas que incentivam a exploração de animais silvestres.

Operação CAGE: fiscalização de criadouros e combate ao esquentamento de fauna silvestre

A operação CAGE tem como objetivo fiscalizar criadouros comerciais de animais silvestres, prevenindo sua utilização para o “esquentamento” de indivíduos oriundos da captura ilegal ou do tráfico. A atuação envolve auditoria detalhada da documentação, verificação da rastreabilidade dos animais e avaliação do cumprimento das normas que regulam a atividade, além da apuração de possíveis maus-tratos. Ao fortalecer o controle sobre esses empreendimentos, a operação contribui diretamente para reduzir a pressão sobre a fauna silvestre e garantir a legalidade das atividades autorizadas.

Em 2025, foram realizadas duas grandes operações no âmbito da CAGE, cada uma com meses de investigação e participação de 12 agentes. Como resultado, foram apreendidos 403 animais em dois empreendimentos, incluindo aves — principalmente psitacídeos — e primatas. As ações evidenciam o papel estratégico da fiscalização no enfrentamento ao tráfico e na proteção da fauna brasileira.

Resgate de cães e gatos na Terra Indígena Apyterewa

No contexto da operação de desintrusão realizada em outubro de 2023 na Terra Indígena Apyterewa, no Pará, mais de 250 cães e gatos foram abandonados pelos invasores, configurando uma grave situação de vulnerabilidade animal e risco à fauna silvestre local. Diante desse cenário, o Ibama coordenou uma ampla ação de resgate, com apoio de diversas instituições, garantindo o atendimento emergencial, alimentação e abrigo aos animais, além de evitar impactos adicionais ao ecossistema indígena.

A operação envolveu busca ativa em áreas de difícil acesso, instalação de abrigos temporários, mobilização de veterinários de organizações da sociedade civil e universidades para realização de castração, vacinação e vermifugação, além da identificação por microchip de todos os animais resgatados. Após a estabilização clínica, foi realizada uma ampla campanha de adoção, resultando na destinação responsável de 195 animais (119 cães e 76 gatos). A ação, com duração aproximada de 18 meses, representa uma resposta inédita e estruturada do poder público diante de um cenário de abandono em larga escala, conciliando bem-estar animal, proteção da fauna silvestre e respeito aos territórios indígenas.



4 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio

4.1 Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO

CEUA do ICMBio passa a ter atuação nacional e amplia proteção ética à fauna

A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do ICMBio passou a ter abrangência nacional, ampliando seu escopo de atuação de peixes para toda a fauna de vertebrados. Com isso, as atividades institucionais que envolvem manejo, captura, contenção, marcação, manutenção temporária e uso científico de animais silvestres passam a contar com análise ética, alinhando o Instituto às práticas de bem-estar animal e fortalecendo a proteção da fauna.

Ao abranger todos os vertebrados, a CEUA passa a exercer papel relevante na avaliação de procedimentos que possam gerar dor, estresse, sofrimento ou impacto significativo sobre os animais, assegurando que essas intervenções sejam eticamente justificadas, proporcionais aos objetivos de conservação e conduzidas sob protocolos adequados. A Comissão também contribui para a melhoria dos protocolos de campo e de laboratório, incentiva o uso de métodos menos invasivos e promove a cultura do cuidado ético em todas as frentes de atuação institucional.

Proteção da fauna em emergências climáticas, ambientais e epizootias

No contexto do aumento de eventos extremos, o ICMBio tem coordenado e apoiado ações em emergências climáticas, ambientais e epizootias que afetam diretamente a fauna brasileira. Essas ações envolvem monitoramento, resgate, manejo e articulação interinstitucional, com foco na redução de impactos sobre a biodiversidade e na proteção de espécies silvestres, especialmente aquelas mais vulneráveis.

Emergência dos Botos (2023): A seca extrema que afetou a região amazônica em 2023 desencadeou um evento de mortalidade em massa de *Inia geoffrensis* (botos-vermelhos) e *Sotalia fluviatilis* (tucuxis) no Lago de Tefé. As estratégias adotadas no contexto da emergência concentraram-se em ações de monitoramento dos animais vivos e mortos, além do acompanhamento das condições da água, incluindo qualidade, temperatura e nível.

Emergência Pantanal (2024): Constituiu resposta à emergência climática e ambiental voltada à conservação da biodiversidade e ao monitoramento da fauna afetada pela seca extrema e pelos incêndios no Pantanal. Compreendeu uma ação extensa e multifacetada, com atuação conjunta de diversas equipes na mesma região, incluindo atividades de monitoramento, busca ativa, resgate de fauna, realocação e dessedentação.

Emergência Fauna Aquática (2024): Foi instaurada com o objetivo de monitorar a fauna aquática afetada pela seca amazônica nas unidades de conservação do NGI Tefé e em suas zonas de amortecimento, com atenção especial a espécies ameaçadas de extinção. Com o apoio de instituições parceiras, estruturou-se o Sistema de Comando de Incidente com operações de monitoramento, fiscalização e ação humanitária, incluindo o acompanhamento por via aquática do Lago e do Rio Tefé avaliação de mamíferos aquáticos - botos-vermelhos, tucuxis e *Trichechus inunguis* (peixes-boi), contagem de indivíduos, registro de filhotes e coleta de material acústico.

Emergência Enchente no Rio Grande do Sul (2024): Diante do cenário de inundação na região Sul e do acionamento da COECE, foi realizado o levantamento das Unidades de Conservação federais afetadas, totalizando 25 UCs (10 no Rio Grande do Sul e 15 em Santa Catarina), com a consequente instauração do Sistema de Comando de Incidente. Entre as ações desenvolvidas destacam-se o resgate de 2.143 animais, a entrega de 1.881 cestas básicas, a distribuição de 7.708 kg de ração e o resgate de 9 pessoas

Emergência Gripe Aviária (2023, 2024 e 2025): A partir de outubro de 2023, com o registro dos primeiros casos de gripe aviária em mamíferos marinhos no Brasil, especialmente *Otaria flavescens* (leões-marinhos-do-sul) e *Arctocephalus australis* (lobos-marinhos-sul-americanos), foram identificados focos em seis unidades de conservação sob gestão do ICMBio, o que levou à instauração da emergência. As ações envolveram monitoramento ativo, busca ativa na orla, recolhimento e enterro de carcaças, uso de drones e mobilização de equipes em diversas Unidades de Conservação.

Emergência Circovírus (2025): Após a notificação de ocorrência de Circovírus em indivíduos de *Cyanopsitta spixii* (ararinha-azul) no Criadouro Científico para Fins Conservacionistas do Programa de Reintrodução da espécie, em Curaçá/BA, foi instaurado Sistema de Comando de Incidente com o objetivo de conter a disseminação do vírus. Foram realizadas vistorias in loco e coleta de material biológico para monitoramento da infecção, em articulação com o Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia (INEMA) e a Polícia Federal, sendo que a emergência permanece em curso.

Guia para Emergências com Mamíferos Aquáticos Amazônicos

O ICMBio publicou o [Guia para Emergências com Mamíferos Aquáticos Amazônicos em Situações de Seca Extrema](#), consolidando um instrumento oficial para orientar a resposta a eventos climáticos extremos que impactam a fauna aquática. O documento foi elaborado a partir da seca severa de 2023 na Amazônia, que resultou na mortalidade de 166 botos-vermelhos e 93 tucuxis nos lagos de Tefé e Coari, evidenciando a urgência de protocolos estruturados para proteção dessas espécies.

O guia reúne orientações práticas para atuação antes, durante e após as emergências, incluindo monitoramento, identificação de sinais de estresse, resgate, atendimento veterinário e manejo dos animais afetados. A iniciativa fortalece a capacidade de resposta institucional e contribui para a proteção de espécies ameaçadas diante do agravamento das mudanças climáticas.

Planos de redução de impactos sobre a fauna em grandes empreendimentos

Os Planos de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade (PRIMs), elaborados pelo ICMBio, são instrumentos centrais para proteger a fauna diante de atividades potencialmente degradadoras. Baseados no Processo Hierárquico de Mitigação, orientam a escolha de áreas com menor impacto sobre espécies e habitats e definem medidas para evitar, reduzir e compensar danos, assegurando a manutenção de populações viáveis e a integridade dos ecossistemas.

O [Plano de Redução de Impactos de Petróleo e Gás Natural sobre a Biodiversidade Marinha e Costeira \(PRIM-PGMar\)](#) protege 259 espécies da fauna sensíveis à exploração e produção de petróleo e gás no ambiente marinho e costeiro, enquanto o [Plano de Redução de Impactos da Mineração sobre a Biodiversidade e o Patrimônio Espeleológico \(PRIM Mineração\)](#) atua sobre 783 espécies afetadas pela atividade minerária e por riscos como rompimentos de barragens. Esses planos reduzem pressões sobre a fauna, evitam perdas irreversíveis e fortalecem a conservação em áreas de alta sensibilidade ecológica.

Avaliação de 3.415 espécies orienta atualização da lista de fauna ameaçada

Foi concluída a avaliação do risco de extinção de 3.415 espécies da fauna nativa brasileira, com envio ao Ministério do Meio Ambiente para atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção (Portaria MMA nº 148/2022). O resultado foi aprovado pela Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio) em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada em junho de 2025.

A atualização da lista é um instrumento central para a proteção da fauna, pois orienta prioridades de conservação, direciona políticas públicas e fortalece medidas de proteção para espécies ameaçadas, contribuindo diretamente para evitar extinções e conservar a biodiversidade brasileira.

1.031 espécies ameaçadas protegidas pelos PANs

Os [Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção \(PANs\)](#), coordenados pelo ICMBio, são instrumentos estratégicos que organizam e integram ações voltadas à proteção da fauna brasileira ameaçada. Com participação de órgãos públicos, academia e sociedade civil, os PANs definem prioridades, orientam intervenções em campo e articulam esforços para reduzir o risco de extinção, considerando aspectos ecológicos, territoriais e socioambientais em diferentes biomas e grupos de espécies.

Os resultados demonstram o alcance dessa política: em 2025, 1.031 das 1.253 espécies da fauna ameaçadas no Brasil (82,3%) estavam contempladas em 41 PANs. Desde 2023, foram publicadas 23 portarias instituindo ou atualizando planos que abrangem cerca de 500 espécies, fortalecendo ações concretas de conservação em ambientes terrestres, aquáticos continentais e costeiro-marinhos, com impacto direto na proteção de populações e habitats:

Vigência: 2023-2028

- [PAN Aves da Amazônia – 2º ciclo](#)
- [PAN Aves da Mata Atlântica – 2º ciclo](#)
- [PAN Aves do Cerrado e Pantanal – 2º ciclo](#)
- [PAN Fauna Aquática da Bacia do Rio São Francisco – 2ºciclo](#)

Vigência: 2024-2029

- [PAN Peixes Ameaçados de Extinção da Bacia do Alto Rio Paraná – 1º ciclo](#)
- [PAN Ariranha – 3º ciclo](#)
- [PAN Aves da Caatinga – 3ºciclo](#)
- [PAN Aves Marinhas – 2ºciclo](#)
- [PAN Herpetofauna do Sudeste – 2º ciclo](#)
- [PAN Espécies Aquáticas da Bacia do Rio Paraíba do Sul – 2ºciclo](#)
- [PAN Tartarugas Marinhas – 3º ciclo](#)

Vigência: 2025-2030

- [PAN Albatrozes e Petréis – 4º ciclo](#)
- [PAN Aves dos Campos Sulinos – 3º ciclo](#)
- [PAN Canídeos – 2º ciclo](#)
- [PAN CERPAM \(Espécies da Ictiofauna, Herpetofauna e Primatas do Cerrado, Pantanal e Amazônia\) – 2º ciclo](#)
- [PAN Corais – 2º ciclo](#)
- [PAN Grandes Felinos – 2º ciclo](#)
- [PAN Peixes da Bacia do Rio Iguaçu – 2º ciclo](#)
- [PAN Primatas Amazônicos – 2º ciclo](#)
- [PAN Primatas da Mata Atlântica e da Preguiça-de-Coleira – 2º ciclo](#)
- [PAN Primatas do Nordeste – 3º ciclo](#)
- [PAN Sauim-de-coleira – 3º ciclo](#)
- [PAN Tubarões – 2º ciclo](#)

Algumas entregas relevantes dos Planos de Ação Nacional (PANs) incluem:

- **PAN Aves da Mata Atlântica:** realização de [pesquisa de percepção socioambiental](#), fortalecendo o engajamento social, e articulação para viabilização de recursos de compensação ambiental destinados à regularização da Estação Ecológica de Murici (AL), área estratégica para espécies ameaçadas como a *Myrmotherula snowi* (*choquinha-de-alagoas*).
- **PAN Sauim-de-coleira:** contribuição direta para a criação do Refúgio de Vida Silvestre Sauim-de-coleira (*Saguinus bicolor*), com mais de 15 mil hectares, garantindo proteção estruturante para a espécie e seu habitat.
- **PAN Herpetofauna do Sudeste:** apoio à redescoberta do *Ranacephala hoguei* (cágado-hoguei) no rio Itapemirim, evidenciando o papel do PAN na produção de conhecimento e conservação de espécies criticamente ameaçadas.
- **PAN Aves Marinhas:** produção e disseminação de materiais de educação ambiental, incluindo livros infantis sobre [aves marinhas](#) e publicações sobre [Noronha](#), [Abrolhos](#) e [Atol das Rocas](#), além do [Guia de Boas Práticas para Observação de Aves Marinhas](#), jogo educativo sobre [aves marinhas](#), ampliando a conscientização e o apoio à conservação.

Guia para elaboração de PAN

O ICMBio publicou o Guia “[PAN – Elabore, Monitore e Avalie](#)”, que orienta de forma prática a elaboração, o monitoramento e a avaliação dos Planos de Ação Nacional, traduzindo a Instrução Normativa ICMBio nº 21/2018 e padronizando procedimentos para tornar os PANs mais efetivos.

A publicação consolida a experiência brasileira com os PANs e contribui para ampliar a efetividade das ações voltadas à redução do risco de extinção, qualificando o planejamento e a execução das políticas de proteção da fauna ameaçada no país.

Programas de Manejo Populacional fortalecem a conservação de espécies ameaçadas

Foram publicados dez [Programas de Manejo Populacional](#) para espécies da fauna ameaçadas de extinção, consolidando uma estratégia essencial para reduzir riscos e promover a recuperação populacional.

O manejo populacional é aplicado de forma integrada aos Planos de Ação Nacional (PANs), articulando ações in situ e ex situ quando necessário. Sua implementação segue os critérios da Instrução Normativa ICMBio nº 5/2021, garantindo base técnica, padronização e maior efetividade nas ações voltadas à conservação da fauna ameaçada no país.



1. [Programa de manejo populacional da Ararinha-azul \(*Cyanopsitta spixii*\)](#)
2. [Programa de Manejo Populacional do Bugio-ruivo](#)
3. [Programa de Manejo Populacional para o Mico-leão-dourado \(*Leontopithecus rosalia*\)](#)
4. [Programa de Manejo Populacional para o Mico-leão-preto \(*Leontopithecus chrysopygus*\)](#)
5. [Programa de Manejo Populacional do Muriqui-do-norte \(*Brachyteles hypoxanthus*\)](#)
6. [Programa de Manejo Populacional do Muriqui-do-sul](#)
7. [Programa de Manejo Populacional da Perereca-pintada-do-rio-pomba](#)
8. [Programa de Manejo Populacional do Sagui-da-Serra-Escuro](#)
9. [Programa de Manejo Populacional do *Callithrix flaviceps*](#)
10. [Programa de Manejo Populacional do Tamanduá- bandeira](#)

Política nacional de controle de espécies exóticas invasoras

O ICMBio consolidou, entre 2023 e 2025, uma estrutura nacional para o enfrentamento das espécies exóticas invasoras, com o fortalecimento da Coordenação de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras (CMEEI), a publicação da Portaria nº 510/2025 e a atualização da lista em unidades de conservação. O diagnóstico identificou 316 espécies invasoras — sendo 134 da fauna — presentes em 258 Ucs (75% das unidades federais), permitindo identificar pressões sobre a fauna nativa e priorizar ações de proteção em áreas mais sensíveis.

A publicação da Instrução Normativa ICMBio nº 19/2025 estabelece diretrizes para prevenção, controle e manejo dessas espécies, padronizando procedimentos e fortalecendo a atuação em campo. No período, foram emitidas 60 autorizações de manejo envolvendo 100 espécies invasoras, contribuindo para reduzir impactos como predação, competição e transmissão de doenças, e garantindo melhores condições para a sobrevivência e recuperação da fauna brasileira.

Planos de manejo protegem a fauna nas unidades de conservação

O ICMBio avançou na implementação de Planos Específicos de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras, instrumentos fundamentais para proteger a fauna nativa em áreas prioritárias. Esses planos organizam ações de prevenção, controle e monitoramento, reduzindo pressões sobre espécies ameaçadas e contribuindo para a recuperação de habitats e populações afetadas.

No período, foram concluídos planos como o de manejo de gatos em Fernando de Noronha e de *Sus scrofa* (javali) nas Florestas Nacionais de Ipanema e Capão Bonito. Outros planos seguem em execução — incluindo Chapada dos Veadeiros, São Joaquim e Ilhas Cagarras — e novas iniciativas estão em elaboração, ampliando a proteção da fauna em diferentes biomas e territórios estratégicos.

Investimentos ampliam a proteção da fauna em áreas prioritárias

A ampliação das ações de controle de espécies invasoras foi fortalecida por parcerias e investimentos que aumentam a capacidade de proteção da fauna nas unidades de conservação. Com apoio do projeto GEF Pró-Espécies, foram mobilizados 52 bolsistas entre 2023 e 2024, atuando diretamente em mais de 80 unidades prioritárias com ações de prevenção, detecção precoce e resposta rápida.

A chamada pública BNDES Biodiversidade – Ilhas do Futuro, Ninhos Protegidos destinou R\$ 80 milhões para ações em 13 ilhas, com foco na melhoria do habitat e na proteção de aves marinhas ameaçadas. Somam-se a isso cerca de R\$ 30,5 milhões em recursos de compensação ambiental para 52 unidades de conservação, ampliando a escala das ações e garantindo melhores condições para a conservação da fauna brasileira.

4.2 Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres – Cemave

Brasil fortalece a proteção da fauna com abordagem Uma Só Saúde

Desde 2023, diante do risco de introdução da influenza aviária no país, o ICMBio, o MMA e o Ibama, em articulação com o Ministério da Agricultura e o Ministério da Saúde, intensificaram a atuação conjunta por meio de grupos interinstitucionais, notas técnicas e planos de enfrentamento, no âmbito da abordagem de Uma Só Saúde. Essa articulação integrou ações de vigilância, monitoramento e resposta envolvendo a saúde ambiental, humana e animal, com foco na proteção da fauna silvestre.

A criação do Grupo de Trabalho de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP), no âmbito do Comitê Interministerial de Uma Só Saúde, e a elaboração do Plano Nacional de Vigilância de IAAP e do Plano de Ação Nacional de Uma Só Saúde 2026–2040 consolidam essa atuação. Como resultado, até o momento, não houve registro de casos em humanos no Brasil nem impactos irreversíveis sobre a fauna silvestre, fortalecendo a capacidade do país de prevenir, monitorar e responder a emergências sanitárias que afetam a biodiversidade.

Diretrizes de Translocação de Fauna para Conservação

A publicação das Diretrizes de Translocações de Fauna para Conservação no Brasil, em 2024, representa um marco técnico para o manejo de espécies silvestres. O documento orienta ações como reintroduções e resgates com base em critérios científicos, éticos e de bem-estar animal, reduzindo riscos ecológicos e aumentando a efetividade das estratégias de conservação.



Rede Brasileira de Translocações para Conservação de Fauna

A [Rede Brasileira de Translocações para Conservação de Fauna \(RBTC\)](#) consolidou-se como espaço estratégico de articulação, reunindo mais de 70 participantes de quase 50 instituições. Organizada em grupos de trabalho temáticos, a Rede promove a troca de conhecimento, padronização de práticas e fortalecimento de ações coordenadas para conservação da fauna no país.

Atuação internacional na CITES para proteção da ararinha-azul

O Brasil liderou, em articulação com ICMBio, Ibama, MMA e Ministério das Relações Exteriores, a criação de um grupo de diálogo sobre a *Cyanopsitta spixii* (ararinha-azul), no âmbito da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES. A iniciativa resultou na apresentação de [documento oficial](#) na 79ª reunião do Comitê Permanente, fortalecendo a cooperação internacional para conservação da espécie e enfrentamento ao tráfico internacional de fauna silvestre.

Censo Neotropical de Aves Aquáticas

Sob coordenação do Cemave, o Brasil ampliou significativamente sua participação no Censo Neotropical de Aves Aquáticas (CNAA), passando de uma média de 19 sítios monitorados (2015–2019) para 35 sítios (2023–2025), um aumento de 84%. O número de voluntários também cresceu 43%, evidenciando maior engajamento social e ampliação do monitoramento de áreas úmidas essenciais para a biodiversidade.

Projeto Genômica da Biodiversidade Brasileira (GBB)

A execução do Projeto Genômica da Biodiversidade Brasileira (GBB), em parceria entre o Instituto Tecnológico Vale e o ICMBio, fortalece a base científica para conservação da fauna. A iniciativa amplia o conhecimento genético das espécies brasileiras, subsidiando estratégias mais precisas de manejo, conservação e recuperação de populações ameaçadas.

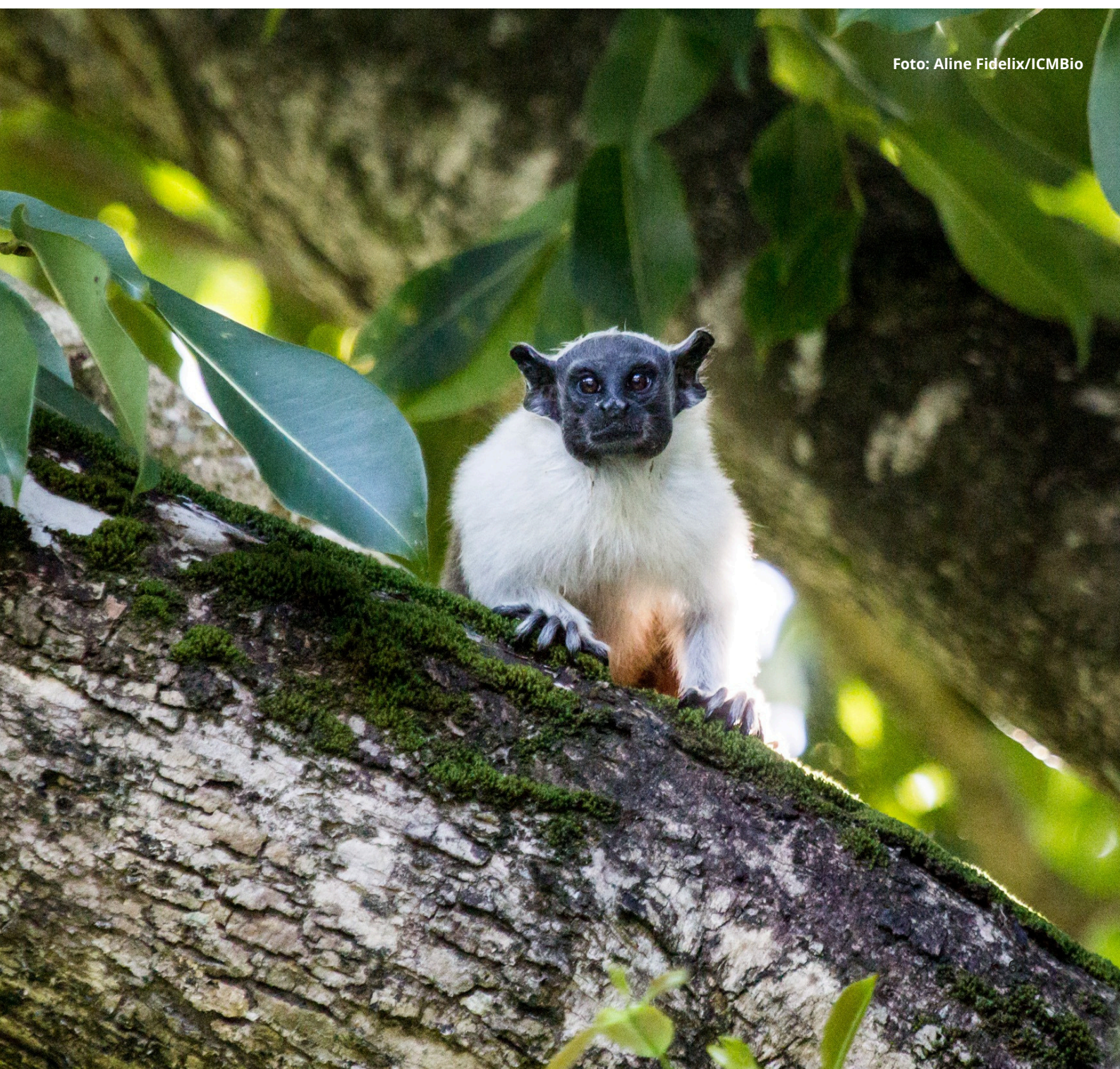


Foto: Aline Fidelix/ICMBio

4.3 Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica – CEPAM

Criação do Refúgio da Vida Silvestre Sauim-de-coleira

A criação do Refúgio da Vida Silvestre Sauim-de-coleira (*Saguinus bicolor*), instituído pelo [Decreto nº 12.047, de 5 de junho de 2024](#), representa um avanço estruturante para a conservação da fauna amazônica. Com área superior a 15 mil hectares, a unidade de conservação protege áreas estratégicas do habitat de uma espécie classificada como Em Perigo (EN), contribuindo para a manutenção de populações viáveis e a conectividade entre fragmentos florestais. O CEPAM teve participação decisiva na elaboração de estudos técnico-científicos, análises territoriais e articulação interinstitucional que subsidiaram a criação da unidade, fortalecendo a proteção da espécie e dos serviços ecossistêmicos associados.

Educação ambiental fortalece a conservação da fauna amazônica

O CEPAM atua de forma relevante na implementação de ações de educação ambiental em nível local e regional, com ênfase na produção e disseminação de materiais didáticos voltados à sensibilização de diferentes públicos sobre a conservação da biodiversidade amazônica. Como exemplo dessas iniciativas, destaca-se a Cartilha “Uma viagem aos rios amazônicos”, publicada em 2024, elaborada no âmbito do PAN Peixes Amazônicos, que reúne conteúdos educativos acessíveis, lúdicos e cientificamente fundamentados, contribuindo para a difusão do conhecimento, o fortalecimento da consciência ambiental e o engajamento social na proteção de espécies ameaçadas.

4.4 Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas e da Biodiversidade Marinha do Leste – TAMAR

Proteção de ninhos de tartarugas marinhas é ampliada no extremo sul da Bahia

Desde 2023, o Centro TAMAR/ICMBio, em parceria com prefeituras e organizações da sociedade civil, retomou e ampliou o monitoramento e a proteção de ninhos de tartarugas marinhas em oito municípios do extremo sul da Bahia (Mucuri, Nova Viçosa, Caravelas, Alcobaça, Prado, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Belmonte), região que estava há anos sem acompanhamento contínuo. As ações incluem proteção de ninhos contra predação, controle de trânsito de veículos e mitigação de impactos como ftopoluição.

Nas áreas monitoradas diretamente pelo ICMBio, foram registrados e protegidos 348 ninhos, resultando na proteção de 21.933 filhotes, além da coleta de material biológico para estudos genéticos da população de tartaruga-cabeçuda. A atuação também impulsionou a formação de uma rede colaborativa regional, com realização de encontros técnicos e ações de educação e ordenamento, ampliando a proteção da fauna marinha.

Telemetria revela áreas críticas para conservação de tartarugas marinhas

O uso de transmissores por satélite em tartarugas marinhas tem gerado informações estratégicas para a identificação de áreas críticas de uso no ambiente marinho, subsidiando o licenciamento ambiental, a gestão de Unidades de Conservação e a definição de medidas de proteção da fauna.

Cerca de 300 transmissores já foram instalados no Brasil, permitindo mapear deslocamentos que vão desde a costa da África (Cabo Verde e Angola) até a foz do Rio da Prata, com maior concentração de uso na plataforma continental brasileira. Esses dados qualificam a tomada de decisão e fortalecem a conservação das espécies em escala nacional e internacional.

Normas e políticas reduzem impactos e fortalecem a conservação da fauna marinha

O Centro TAMAR contribuiu para avanços institucionais relevantes, como o início do 3º ciclo do [PAN Tartarugas Marinhas](#) (2024–2029) e do 2º ciclo do [PAN Corais](#) (2025–2030), além da participação na construção do [Novo Acordo do Rio Doce](#), com foco na recuperação da biodiversidade costeira e marinha.

Destaca-se também a publicação da **Norma ABNT NBR 5101:2024**, que altera os limites das temperaturas de cor de lâmpadas em vias locais para 2.700K, e entre 1.800 e 2.200K nas áreas de relevante importância ambiental, como parques ecológicos, unidades de conservação, estuários, áreas costeiras, sítios astronômicos e zonas de amortecimento. A redução da fotopoluição (poluição luminosa) é importante para a conservação das tartarugas marinhas e também de outras espécies como morcegos, aves e insetos.

4.5 Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros – CENAP

Monitoramento qualifica a conservação da onça-pintada em áreas críticas

Entre 2023 e 2026, o CENAP realizou censos populacionais da onça-pintada nos Parques Nacionais do Iguaçu (PR) e da Serra da Capivara (PI), regiões críticas na Mata Atlântica e na Caatinga. Foram registrados 1.723 registros no Iguaçu e 208 na Serra da Capivara, com evidências de estabilidade populacional nas duas unidades, mesmo diante de pressões como a caça. No Iguaçu, foram identificados 18 filhotes, dos quais 10 chegaram à fase adulta, indicando sucesso reprodutivo.



Foto: Rogerio Cunha de Paula/ICMBio

O monitoramento incluiu a captura e acompanhamento de indivíduos com colares GPS-satélite, permitindo análises detalhadas de movimentação e uso do habitat. As informações geradas subsidiam diretamente estratégias de manejo das unidades de conservação e fortalecem as ações do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Grandes Felinos.

Manejo ex situ amplia as estratégias de conservação da onça-pintada

No âmbito do Plano de Ação Nacional para Grandes Felinos, o CENAP avançou na estruturação de um programa de manejo populacional da onça-pintada em ambiente *ex situ*, qualificando procedimentos de resgate, recepção, manutenção e destinação de indivíduos.

As ações incluem padronização de protocolos, ampliação das informações sobre indivíduos mantidos sob cuidados humanos e fortalecimento da articulação institucional, aumentando as possibilidades de reintrodução e contribuindo para a conservação da espécie.

Monitoramento e cuidado ampliam a proteção do lobo-guará em paisagens produtivas

Entre 2023 e 2025, o CENAP coordenou ações de monitoramento populacional, ecologia espacial e avaliação da saúde de lobos-guarás em áreas de Cerrado sob influência de atividades agropecuárias no nordeste de São Paulo, sudeste e centro de Minas Gerais, incluindo regiões como a Serra da Canastra e a Serra do Espinhaço. Foram realizados 39 eventos de captura envolvendo 22 indivíduos, com coleta de material biológico, avaliação da condição corporal e acompanhamento contínuo da saúde dos animais ao longo do tempo.

As ações incluíram diagnóstico, tratamento e prevenção de sarna sarcóptica, uma das principais ameaças à espécie, com medicação de indivíduos infectados, reforço terapêutico em animais previamente acometidos e tratamento preventivo em áreas de risco. O trabalho também incluiu o mapeamento nacional da ocorrência da doença e gerou [resultados científicos relevantes](#), contribuindo para o aprimoramento das estratégias de manejo, para a redução de riscos sanitários associados à interação com cães domésticos e para a conservação da espécie no âmbito do Plano de Ação Nacional para Canídeos.

Reabilitação e soltura fortalecem a conservação do lobo-guará

O CENAP avançou no desenvolvimento de protocolos de reabilitação e soltura de lobos-guarás, com base no acompanhamento de indivíduos resgatados. Entre 2023 e 2025, dois casos emblemáticos foram monitorados na Bahia e em São Paulo, com uso de colares GPS e armadilhas fotográficas para avaliação de comportamento, adaptação e sobrevivência após a soltura. Os resultados demonstram a viabilidade da reintrodução de indivíduos reabilitados, com registro de estabelecimento territorial e adaptação ao ambiente natural. As experiências também contribuíram para o desenvolvimento de protocolo nacional de reabilitação, previsto para publicação em 2026.

Genômica amplia o conhecimento e fortalece a conservação de mamíferos brasileiros

Desde 2023, o CENAP participa do Projeto Genômica da Biodiversidade Brasileira, em parceria com o Instituto Tecnológico Vale, contribuindo para o sequenciamento genético de espécies estratégicas para a conservação. A iniciativa envolve 26 projetos aprovados, beneficiando diretamente 17 espécies de mamíferos — incluindo carnívoros, ungulados e pequenos mamíferos — além do envio de amostras para estudos de genoma mitocondrial voltados à identificação taxonômica de aproximadamente 60 espécies.

As ações incluem também estudos com DNA ambiental em quatro Unidades de Conservação — Floresta Nacional do Tapajós (PA), Parque Nacional de Sete Cidades (PI), Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (GO) e Reserva Biológica de Ibirapuitã (RS) — permitindo a detecção de espécies raras não registradas por métodos tradicionais. Os resultados ampliam a base científica disponível, qualificam o monitoramento da fauna e subsidiam a formulação de políticas públicas voltadas à conservação da biodiversidade.

Monitoramento avalia impactos das enchentes sobre a fauna no Rio Grande do Sul

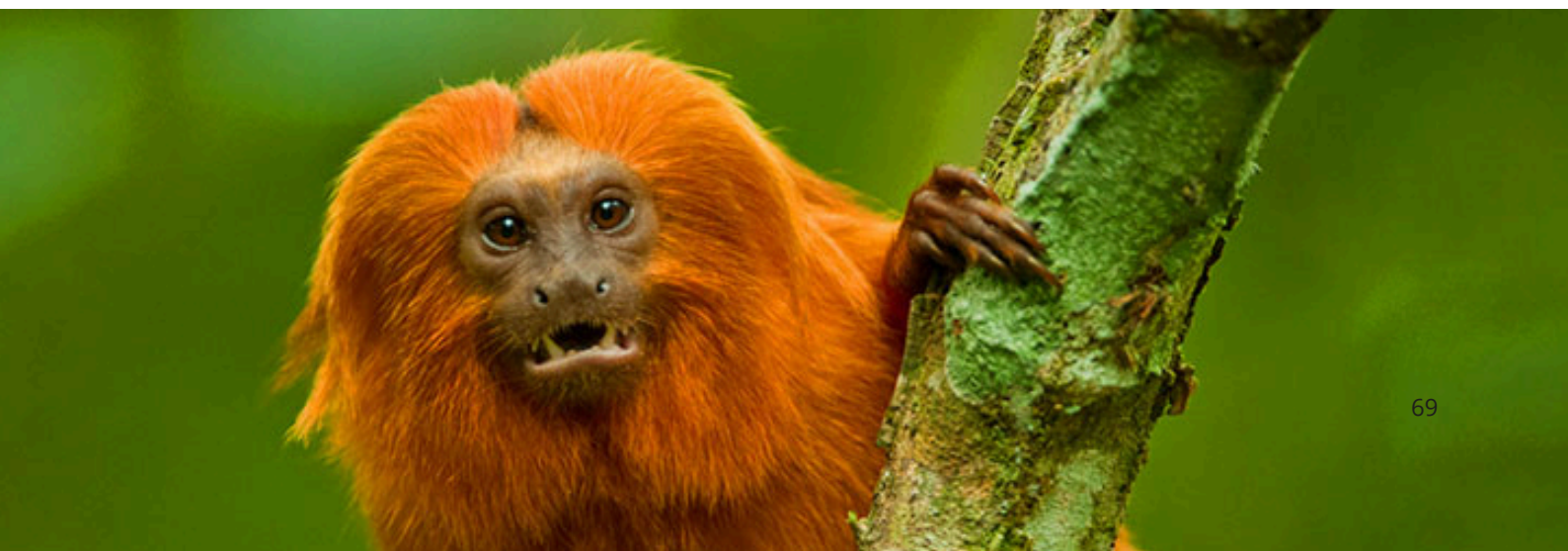
Em 2024, o CENAP iniciou projetos voltados à avaliação dos efeitos das enchentes no Rio Grande do Sul sobre espécies ameaçadas de mamíferos terrestres, no contexto das mudanças climáticas. As ações, realizadas em diferentes municípios e em Unidades de Conservação federais e estaduais, contam com a parceria de instituições como UFRGS, University of Florida, Instituto Pró-Carnívoros, SEMA/RS e UFPel. O monitoramento envolve armadilhas fotográficas, drones e observações diretas, com análises comparativas entre registros pré e pós-desastre para avaliar alterações na ocorrência, persistência e dinâmica populacional das espécies.

Os estudos contemplam espécies como cervo-do-pantanal, *Ctenomys spp.* (tuco-tucos) e pequenos felinos, incluindo o *Leopardus munoai* (gato-pampeano), um dos mais ameaçados do mundo. Como resultados, destacam-se a atualização da base de dados do SALVE, a elaboração de mapas de ocorrência, o diagnóstico da persistência das populações no primeiro ano após o evento extremo e a modelagem de cenários de risco. As informações subsidiam a elaboração de protocolos de resposta — preventivos, emergenciais e mitigatórios — fortalecendo os Planos de Ação Nacional e a capacidade do país de proteger a fauna frente a desastres climáticos.

Pesquisas orientam manejo sustentável da fauna em áreas de uso tradicional na Amazônia

O CENAP desenvolveu estudos sobre os impactos da caça de subsistência em Reservas de Uso Sustentável na Amazônia, integrando conhecimento ecológico local, dados de armadilhas fotográficas e governança comunitária. Foram analisadas informações de 211 caçadores em 93 comunidades e dados provenientes de 720 campanhas de monitoramento próximas a cerca de 100 comunidades. Os resultados indicam que a abundância de fauna está associada à distância de centros urbanos e à presença de ambientes de várzea, enquanto áreas mais próximas às comunidades apresentam redução de espécies, especialmente as mais sensíveis. A disponibilidade de proteína aquática e o status local de proteção mostraram-se fatores relevantes para mitigar pressões sobre a fauna. Esses resultados foram publicados no periódico [*Journal for Nature Conservation*](#) e no periódico [*Biological Conservation*](#).

As análises também demonstraram forte convergência entre os dados científicos e o conhecimento ecológico local, especialmente para espécies de maior porte, como antas e queixadas, reforçando a confiabilidade de abordagens integradas. Esse resultado foi detalhado no artigo publicado na [*Conservation Biology*](#) sobre a integração entre métodos. Destaca-se ainda o caso da Reserva Riozinho da Liberdade, onde evidências geradas pelo monitoramento subsidiaram a decisão comunitária de restringir práticas de caça com cães, com resultados positivos para a fauna, conforme apresentado em artigo específico na [*Conservation Biology*](#). Esses estudos reforçam a importância de estratégias participativas, com fortalecimento da governança local e integração entre ciência e saber tradicional, contribuindo para o manejo sustentável e a conservação da fauna em territórios de uso tradicional.



Monitoramento da fauna integra conservação e direitos indígenas no Paraná

Em 2025, o ICMBio, em conjunto com a comunidade indígena Guarani Mbya Kuaray Haxa, viabilizou instrumento que compatibiliza os direitos indígenas com a conservação da Reserva Biológica Bom Jesus (PR). Nesse contexto, o CENAP iniciou o monitoramento da fauna com o objetivo de avaliar os efeitos desse acordo sobre espécies ameaçadas, considerando os diferentes vetores de pressão e garantindo a participação indígena na construção e implementação das ações. Foram instaladas 60 armadilhas fotográficas para monitoramento de mamíferos de médio e grande porte e aves, no âmbito da implantação do Programa Monitora na unidade. A primeira campanha teve início em dezembro de 2025, na área de sobreposição entre o território indígena e a unidade de conservação, com continuidade prevista ao longo de 2026.

A iniciativa prevê a construção conjunta de um programa de monitoramento da fauna com a comunidade, incluindo a formação de pesquisadores indígenas, ações pedagógicas, mapeamento do território, registro de saberes tradicionais e monitoramento participativo por meio de observações diretas e armadilhas fotográficas. Também estão previstas ações de monitoramento espacial da caça e de vigilância territorial, fortalecendo a conservação da fauna com base no diálogo intercultural e na integração entre conhecimento científico e tradicional.

4.6 Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos – CMA

Rede nacional fortalece o resgate e a conservação de mamíferos aquáticos

O ICMBio, por meio do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos (CMA), coordena a Rede de Atendimento a Encalhes e Informação de Mamíferos Aquáticos do Brasil (REMAB), estruturando uma rede nacional de colaboradores que atua em pesquisa, monitoramento, educação ambiental, resgate, reabilitação e soltura de mamíferos aquáticos.

Essa articulação permite atender ocorrências em toda a área de distribuição dessas espécies no país, ampliando a capacidade de resposta e a produção de conhecimento para a conservação.

O CMA possui duas Bases Avançadas no nordeste do país com a finalidade de reabilitação e soltura de espécimes de peixes-bois-marinhos. A reabilitação envolve cuidados específicos, como tratamento e acompanhamento médico, além do fornecimento de alimentação adequada nas diversas fases do desenvolvimento. Para isso, o Centro conta com um corpo técnico composto por servidores, tratadores e veterinários especializados, desenvolvendo um trabalho contínuo de pesquisa e manejo para a proteção da espécie.

Normativas, instrumentos técnicos e planos fortalecem a conservação de mamíferos aquáticos

- [Portaria Interministerial MPA/MMA nº 4, de 30 de junho de 2023](#) – dispõe sobre a moratória da pesca e comercialização da espécie *Calophrys macropterus* (piracatinga) em águas jurisdicionais brasileiras e em todo o território nacional.
- [Portaria Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 3, de janeiro de 2024](#) – estabelece diretrizes e procedimentos para a atividade de desenredamento de grandes cetáceos em águas jurisdicionais brasileiras, qualificando a resposta a incidentes com baleias e reduzindo riscos à fauna.
- [Decreto nº 12.483, de junho de 2025](#) – cria a Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio Doce (ES), área estratégica para a conservação da toninha (*Pontoporia blainvillei*).



Também foram elaborados e disponibilizados instrumentos técnicos voltados à qualificação da atuação em campo:

- [Protocolo de Orientações Técnicas para a Vigilância e Enfrentamento da Influenza Aviária em Mamíferos Aquáticos em Unidades de Conservação Federais.](#)
- [Guia para Emergências com Mamíferos Aquáticos Amazônicos em Situações de Seca Extrema.](#)
- [Guia REMAB de Eutanásia de Cetáceos e Sirênios – Redução do Sofrimento Animal.](#)
- [Manual de Boas Práticas em Interação com Cetáceos.](#)
- [Manual de Boas Práticas de Interação com Sirênios no Brasil.](#)

No campo do planejamento e da conservação de espécies, destacam-se os seguintes Planos de Ação Nacional (PANs):

- [PAN Mamíferos Aquáticos Amazônicos.](#)
- [PAN Cetáceos Marinhos.](#)
- [PAN Toninha – Ciclo 2.](#)
- [PAN Peixe-boi-marinho.](#)

4.7 Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul – CEP Sul

Planos de ação e cooperação fortalecem a conservação da fauna marinha no Sul e Sudeste

O Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul (CEPSUL) atua na coordenação do [PAN Tubarões](#) e do [PAN Lagoas do Sul](#), além de colaborar diretamente no [PAN Corais](#) (Coordenação Regional Sudeste-Sul), abrangendo mais de 150 espécies da fauna ameaçadas de extinção. Esses instrumentos promovem ações integradas que também beneficiam outras espécies associadas aos mesmos ecossistemas, ampliando o alcance da conservação da biodiversidade marinha.

No âmbito do ordenamento pesqueiro, o CEPSUL contribui com a geração de informações técnicas e participação em fóruns de gestão, incorporando não apenas espécies-alvo, mas também a mitigação de capturas incidentais de espécies ameaçadas, como peixes, invertebrados, tartarugas, mamíferos e aves marinhas. Destaca-se ainda a atuação em cooperação internacional, com proposições no âmbito de convenções como CITES e CMS, ampliando desde 2023 os mecanismos de proteção para diferentes grupos da fauna marinha.

4.8 Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios – RAN

Conservação ex situ assegura a sobrevivência de espécie criticamente ameaçada da Mata Atlântica

A conservação ex situ de *Pithecopus rusticus*, espécie classificada como Criticamente em Perigo (CR) e restrita à sua localidade-tipo na Mata Atlântica da região Sul, vem sendo conduzida como estratégia para garantir sua viabilidade frente às pressões sobre seu habitat, como agropecuária, uso de agrotóxicos, presença de estradas e introdução de espécies exóticas. A iniciativa, realizada em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e o Parque das Aves, m acompanhamento do ICMBio/RAN, já registrou reprodução em ambiente controlado, com monitoramento contínuo de girinos e imagos, e prevê a futura reintrodução de indivíduos em áreas protegidas com características ambientais semelhantes à área de ocorrência original.

Genômica amplia o conhecimento e fortalece a conservação da herpetofauna brasileira

No âmbito do Projeto Genômica da Biodiversidade Brasileira (GBB), o ICMBio, em parceria com o Instituto Tecnológico Vale (ITV), desenvolve o sequenciamento genético e estudos de genômica populacional de espécies da herpetofauna, com foco na geração de dados estratégicos para conservação. A iniciativa contempla as espécies *Pithecopus rusticus*, *Xenohyla truncata*, *Podocnemis expansa*, *Melanophryniscus admirabilis*, *Gonatodes tapajonicus*, *Adelophryne maranguapensis*, *Brachycephalus pernix* (sequenciamento genômico) e *Melanophryniscus setiba* (genômica populacional), no âmbito do Acordo de Parceria PD&I nº 01/2022. Os resultados contribuem para ampliar o conhecimento sobre diversidade genética, estrutura populacional e grau de ameaça das espécies, subsidiando a formulação de políticas públicas, estratégias de conservação e ações de monitoramento da fauna silvestre.

Proteção do Sapinho-pingo-de-ouro

A espécie de anfíbio *Brachycephalus boticario* (sapinho-pingo-de-ouro), classificada como Criticamente em Perigo (CR), foi reconhecida como símbolo do município de Blumenau (SC) por meio da Lei nº 9.708, de 30 de junho de 2025. A iniciativa integra as ações do Plano de Ação Nacional para a Conservação da Herpetofauna do Sul, conduzido pelo ICMBio/RAN, com o objetivo de ampliar a visibilidade da espécie e sensibilizar a população sobre a importância da proteção de seu habitat.

Programa de Manejo protege a Perereca-pintada-do-rio-pomba

A espécie *Nyctimantis pomba*, classificada como Criticamente em Perigo (CR) e restrita a um único fragmento de 1,36 km² em propriedade rural em Cataguases (MG), é alvo de ações do Programa de Manejo Populacional (PMP) voltadas à sua conservação. O programa atua na proteção do habitat, com sensibilização dos proprietários para redução de pressões locais, como extração de madeira e circulação de animais domésticos, e também no estabelecimento de uma população de segurança. As ações incluem reprodução ex-situ, realizada em parceria com a Universidade Federal de Viçosa e instituições especializadas, possibilitando a produção de indivíduos para reintrodução ou reforço populacional, contribuindo para a manutenção da espécie na natureza.

Programa de Conservação Integrada de *Ranacephala hogei*

A espécie *Ranacephala hogei* está avaliada como Em Perigo (EN) e habita rios de leito rochoso na Mata Atlântica da região Sudeste do país, especificamente nas bacias hidrográficas do Paraíba do Sul, Itabopoana e Itapemirim, com registros de ocorrência nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. O Programa de Conservação Integrada implementa ações de pesquisa, monitoramento e ciência cidadã, envolvendo as comunidades de pescadores do Rio Carangola, Carangola, MG, e do Rio Itapiririm, no município de Cachoeira do Itapimirim, ES. Os pescadores são orientados acerca da soltura dos cágados, acidentalmente coletados nas atividades de pesca, além de promover o repasse de informações acerca dessas coletas aos pesquisadores. O programa ainda abarca a manutenção da espécie em cativeiro, em parceria com o Zoológico de São Paulo, e a promoção de cursos de formação para professores dos dois municípios.

Plano fortalece a conservação de répteis ameaçados da Caatinga

O Plano de Conservação dos Répteis de Casa Nova (BA) reúne ações voltadas à proteção de espécies ameaçadas e endêmicas da Caatinga, como *Calyptommatus leiolepis* (VU), *Apostolepis arenaria* (EN), *Eurolophosaurus amathites* (VU) e *Procellosaurinus tetradactylus* (EN), muitas delas ocorrentes em áreas não protegidas. A iniciativa envolve pesquisa e monitoramento, incluindo testes de tolerância térmica para avaliar os efeitos das mudanças climáticas sobre as espécies, além de ações de educação ambiental, engajamento de comunidades locais e articulação com órgãos públicos para orientar o ordenamento territorial. O plano também prevê atividades de divulgação científica, como a Exposição Caatinga (2026, Instituto Butantan), sendo executado em parceria com UFPB, UnB, UNESP, Sociedade Brasileira de Herpetologia e ICMBio/RAN.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto de ações apresentadas neste material demonstra que a proteção da fauna e a promoção dos direitos animais passam a ocupar lugar estratégico na agenda ambiental brasileira. A reconstrução institucional, o fortalecimento da fiscalização ambiental, a criação e implementação de programas estruturantes e a ampliação da cooperação entre diferentes órgãos do Governo do Brasil evidenciam um novo ciclo de políticas públicas voltadas à proteção da biodiversidade e ao respeito aos animais.

Os avanços registrados entre 2023 e 2026 mostram que é possível integrar conservação da natureza, bem-estar animal, ciência, participação social e políticas públicas baseadas em evidências. Ao mesmo tempo, revelam que a agenda de proteção animal está cada vez mais conectada a temas centrais para o país e para o planeta, como saúde pública, mudanças climáticas, segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e combate a crimes ambientais.

Os desafios ainda são significativos e exigirão continuidade, aperfeiçoamento institucional e ampliação do diálogo federativo e social. No entanto, os resultados já alcançados indicam um caminho claro: fortalecer políticas públicas que reconheçam os animais como seres sencientes e que promovam uma relação mais ética, responsável e sustentável entre sociedade e natureza.

Este balanço reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a construção de um futuro em que a proteção da fauna e o respeito aos animais façam parte de um projeto mais amplo de justiça ambiental, social e intergeracional — consolidando a visão de um **Brasil do lado das pessoas e dos animais**.

ÂPENDICE A - LISTA TEMÁTICA

Proteção da Fauna Aquática e Ecossistemas Marinhos

- Renovação da moratória da pesca da piracatinga, coibindo o abate ilegal de botos na Amazônia.
- Diretrizes nacionais para o desenredamento de grandes cetáceos, com sistema de credenciamento e protocolos técnicos.
- Aprovação internacional de Planos de Manejo para o boto-cinza e boto-de-Lahille na Comissão Internacional da Baleia.
- Inclusão de tubarões, raias e bagres migratórios na Convenção sobre Espécies Migratórias (CMS).
- Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais (ProManguezal) – Decreto nº 12.045/2024.
- Estratégia Nacional para a Conservação e Uso Sustentável dos Recifes de Coral (ProCoral) – Decreto nº 12.486/2025.
- Planejamento Espacial Marinho (PEM) – ordenamento do uso do oceano com proteção de habitats e rotas de espécies.
- Estratégia Nacional Oceano sem Plástico (ENOP) – combate à poluição e proteção da fauna marinha.
- Ratificação do Tratado do Alto Mar (BBNJ) – ampliação da governança e proteção da biodiversidade marinha global.

Enfrentamento aos Crimes contra a Fauna

- Elaboração do Relatório Marco de Indicadores do ICCWC, em parceria com o UNODC.
- Realização de oficinas técnicas com Estados e sociedade civil para construção do PACIFAUNA.
- Consolidação do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate aos Ilícitos contra a Fauna.
- Operações de fiscalização do Ibama (GENESIS, MERCATIO, CAGE e CIRCO VIRTUAL), com mais de 24 mil animais resgatados e mais de R\$ 53 milhões em multas (2023–2025).
- Repatriação de fauna silvestre vítima de tráfico em cooperação internacional (PF/Ibama).
- Proposição de Protocolo Adicional à Convenção de Palermo (UNTOC) para crimes ambientais.
- Lançamento da Coalizão para Ação Multilateral contra Crimes que Afetam o Meio Ambiente.
- Tipificação qualificada do tráfico de fauna como crime grave (PL 347/2003) com agravantes e penas ampliadas.

Atuação Internacional (CITES, CMS, IWC, UNTOC)

- Aprovação de 4 propostas brasileiras na CITES (CoP20), fortalecendo a proteção de mais de 30 espécies.
- Inclusão de preguiças, aves, tubarões e outras espécies nos Apêndices da Convenção.
- Manutenção do pau-brasil no Apêndice II com cota zero para exportação de exemplares coletados na natureza.
- Inclusão do tubarão mangona, dourada e piramutaba na CMS.
- Proposição de ações concertadas para toninha e boto-de-Lahille.
- Atualização oficial da lista nacional de espécies migratórias protegidas (Portaria GM/MMA nº 1.314/2025).
- Realização da COP15 da Convenção sobre Espécies Migratórias (CMS) em 2026, no Pantanal (MS).
- Atuação na implementação do Tratado do Alto Mar (BBNJ).

Conservação de Aves e Espécies Migratórias

- Atuação ativa no Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis (ACAP).
- Realização, no Brasil, da reunião do Memorando sobre Aves Migratórias dos Campos Sulinos (MdE Pastizales).
- Atualização e implementação de planos de ação para aves migratórias.
- Ampliação do monitoramento de aves aquáticas (Censo Neotropical) e fortalecimento do engajamento social.

● **Espécies Ameaçadas**

- Avaliação técnico-científica de 14.339 espécies (fauna e flora).
- Identificação de 5.046 espécies enquadradas em categorias de ameaça ou extinção.
- Aprovação da atualização das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas pela CONABIO.
- Implementação de Planos de Ação Nacional (PANs), abrangendo mais de 1.000 espécies ameaçadas.
- Criação de unidades de conservação estratégicas para espécies ameaçadas (ex.: sauim-de-coleira).

● **Espécies Exóticas Invasoras**

- Estruturação do Programa Nacional de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida (PNADPRR), com protocolo geral e manuais técnicos para ambientes terrestres, marinhos e dulcícolas.
- Implementação de políticas nacionais de controle e manejo de espécies invasoras em unidades de conservação.

Proteção e Manejo Populacional de Cães e Gatos

- Instituição do Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético (ProPatinhas) – Decreto nº 12.439/2025.
- Implementação do SinPatinhas – Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (Lei nº 15.046/2024).
- Mais de 1 milhão de animais registrados com RG Animal e identificação nacional.
- Realização de 675.855 castrações (2023–2026), com crescimento de 3.450% em relação ao período anterior.
- Financiamento direto via FNMA para estados e municípios (Lei nº 15.143/2025).
- Qualificação de médicos-veterinários públicos em técnicas de esterilização minimamente invasiva.
- Realização de Diálogos Municipais, com mais de 5 mil gestores mobilizados.
- Execução de ações no programa Governo do Brasil na Rua, com oferta de serviços veterinários e registro animal.
- Instituição da campanha Julho Dourado para promoção da saúde animal e prevenção de zoonoses.
- Estruturação de base nacional de dados com integração de serviços veterinários, microchipagem e vigilância de zoonoses.

Direitos Animais e Avanços Normativos

- Proibição do abate de animais resgatados de maus-tratos (STF – ADPF 640).
- Reconhecimento da senciência animal na proposta de reforma do Código Civil.
- Proibição de tatuagens e piercings em cães e gatos (Lei nº 15.150/2025).
- Proibição de testes cosméticos em animais (Lei nº 15.183/2025).
- Avanços na substituição do uso de animais na ciência (resoluções do CONCEA e Inventário Nacional de Substâncias Químicas).
- Criação da Câmara Técnica de Bem-Estar Animal no CONAMA.
- Consolidação do Marco Legal da Fauna Silvestre com sistematização de normas nacionais.

Emergências com Fauna e Saúde Única (One Health)

- Instituição do Plano de Ação Nacional de Uma Só Saúde (Decreto nº 12.007/2024).
- Criação e reativação do COE-Ambiental para resposta a emergências sanitárias e ambientais.
- Implementação do Rito Sumário da Proteção Animal em desastres (RS/2024).
- Envio de kits veterinários e atendimento a animais em situações de emergência climática.
- Capacitação de agentes do SUSP para enfrentamento de maus-tratos e resposta a desastres.
- Atuação de médicos-veterinários no DSEI Yanomami, integrando saúde humana, animal e ambiental.
- Apoio à proteção da fauna em situações de queimadas e desastres ambientais.
- Estruturação de protocolos nacionais e guias técnicos para resposta a emergências com fauna (ex.: mamíferos aquáticos).

Educação, Comunicação e Mudança Cultural

- Realização de pesquisa etnográfica nacional sobre percepção da fauna e direitos animais (UNESCO).
- Desenvolvimento de plataforma nacional de educação para direitos animais (conteúdos digitais e materiais didáticos).
- Formação em alimentação coletiva de baixo carbono.
- Produção de materiais educativos e campanhas para conservação da fauna e mudança cultural.

Participação Social e Construção de Políticas Públicas

- Ampliação da participação da pauta animal em conselhos nacionais (Presidência, CONSEA, CONCEA e CONAMA).
- Inserção da agenda animal no Plano Clima Participativo, EPANB, Plano de Uma Só Saúde e PPA Participativo.
- Destaque da pauta animal no PPA Participativo, com políticas entre as mais votadas do país.
- Participação inédita na 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, com aprovação da Política Nacional de Direitos dos Animais como prioridade.

Inovação e Transição Ética

- Financiamento de pesquisa para produção de colágeno de jumento sem abate animal.
- Incentivo a soluções tecnológicas substitutivas à exploração animal.
- Avanços em genômica da biodiversidade para apoiar estratégias de conservação.

Repatriação e Bem-Estar Animal

- Inclusão de animais em operações de repatriação humanitária (ex.: Voltando em Paz e Raízes do Cedro).
- Repatriação de espécies silvestres ameaçadas retiradas do tráfico internacional.

Uso Sustentável, Sociobioeconomia e Conservação Comunitária

- Criação do Serviço de Sociobioeconomia do Ibama (SEBIO) para manejo sustentável da fauna.
- Programas estruturantes como Quelônios da Amazônia, manejo do pirarucu e turismo de observação de fauna (Caminhos da Biodiversidade).
- Integração entre conservação da fauna, geração de renda e participação comunitária.

Monitoramento, Pesquisa e Instrumentos de Conservação

- Ampliação de sistemas de monitoramento da fauna (CETAS, SisPass, telemetria e censos populacionais).
- Reabilitação e soltura de mais de 97 mil animais silvestres (2023–2026).
- Desenvolvimento de diretrizes nacionais para translocação de fauna e redes de cooperação técnica.
- Implementação de Plano de Redução de Impactos sobre a Diversidade (PRIM) em grandes empreendimentos.



SEMANA

NACIONAL DOS

Animais



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

